

13ª Edição

revista

# InterAção

Ano IX- número 1

1º semestre de 2014



Revista Científica da Faculdade das Américas

ISSN 1981-2183 (VERSÃO ONLINE)

**FAM**  
FACULDADE DAS AMÉRICAS



## CONSELHO EDITORIAL

*Professores:* Dr. Alan Vendrame  
Dr. Francisco Augustin Machado Echalar  
Ms. Liliam Ferreira Manocchi  
Dra. Luciana Gimenes Parada dos Santos  
Ms. Maria Bernadete Toneto

*Marketing:* Thiago Silva Braga

## REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

*Professora:* Dra. Luciana Gimenes Parada dos Santos  
Doutora em Letras

## EDITOR

*Professora:* Ms. Maria Bernadete Toneto

## CAPA E PRODUÇÃO GRÁFICA

*Marketing:* Larissa Pereira Barreto  
Wilson Baracho

## IMPRESSÃO

XXXXXXXXXXXX

### Revista InterAção

#### Faculdade das Américas

Rua Augusta, 1.508 – Consolação

São Paulo/SP – 01304-001

Fone: (11) 3469-7600 – (Ramal 7640)

site: [vemprafam.com.br](http://vemprafam.com.br)

#### Disponibilidade virtual:

Todos os artigos publicados estão disponíveis no site:

[www.vemprafam.com.br/aluno/biblioteca](http://www.vemprafam.com.br/aluno/biblioteca)

A revista InterAção é distribuída gratuitamente.

## FICHA CATALOGRÁFICA

## EXPEDIENTE

A InterAção é uma publicação anual da Faculdade das Américas que tem objetivo fomentar e divulgar a produção do conteúdo acadêmico-científico dos discentes e docentes da FAM.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores que cedem os direitos autorais para a Faculdade das Américas, o qual permite a publicação de trechos ou de sua totalidade, com prévia permissão, desde que a fonte seja citada.



# SUMÁRIO

## 7 APRESENTAÇÃO

### AVALIAÇÃO ESCOLAR CONTINUADA:

## 9 UMA OUSADIA EM FAVOR DA APRENDIZAGEM

<b>Claudio J. A. Ferreira<sup>1</sup></b> .....	<b>9</b>
<b>Flávio Fernandes de Almeida<sup>2</sup></b> .....	<b>9</b>
RESUMO .....	11
ABSTRACT .....	11
1. INTRODUÇÃO .....	12
2. DESENVOLVIMENTO .....	15
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	20
4. REFERÊNCIAS .....	21

### ENERGIA DO DIA A DIA:

## 23 COMO ENCONTRAR O CAMINHO DA EFICIÊNCIA?

<b>Débora Regina Machado Silva<sup>1</sup></b> .....	<b>23</b>
RESUMO .....	25
ABSTRACT .....	26
1. INTRODUÇÃO .....	27
2. DESENVOLVIMENTO .....	29
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36
4. REFERÊNCIAS .....	37

### FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE

## 39 CONFLITOS EM DIREITO AMBIENTAL

<b>Karina Bonetti Badawi<sup>1</sup></b> .....	<b>39</b>
RESUMO .....	41
ABSTRACT .....	42
1. INTRODUÇÃO .....	43
2. DESENVOLVIMENTO .....	43
2.1.2. DIREITOS COLETIVOS (ART. 81, II, DO CDC) .....	45
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	54
4. REFERÊNCIAS .....	55
SITES .....	56

**57 IDENTIDADE, ESTIGMAS E BRANQUITUDE:  
REFLEXÕES SOBRE A MÍDIA BRASILEIRA**

<b>Luciene Cecilia Barbosa<sup>1</sup></b> .....	<b>57</b>
RESUMO .....	59
ABSTRACT .....	59
1. INTRODUÇÃO .....	60
2. DESENVOLVIMENTO .....	62
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	70
4. REFERÊNCIAS .....	71
DOCUMENTÁRIO .....	73

**75 LOGÍSTICA REVERSA NO E-COMMERCE:  
GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>Noelio Vicente Castro Lopes<sup>1</sup></b> .....	<b>75</b>
<b>Débora Regina Machado Silva<sup>2</sup></b> .....	<b>75</b>
RESUMO .....	77
ABSTRACT .....	77
1. INTRODUÇÃO .....	78
2. DESENVOLVIMENTO .....	79
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	86
4. REFERÊNCIAS .....	86

# APRESENTAÇÃO

Os textos que integram a 13ª. edição da Revista Interação recobrem diferentes temas e áreas do conhecimento, desde a cultura e a educação, até as ciências ambientais e o direito.

O artigo “Energia do dia a dia: como encontrar o caminho da eficiência?” trata do problema da produção, ingestão e queima de energia pelo homem. A autora discute o modo inadequado pelo qual vimos lidando com as fontes de energia e os impactos negativos que isso traz, tanto à saúde humana, quanto ao meio ambiente. Por fim, aponta a necessidade de encontrarmos um equilíbrio eficiente baseado numa produção pautada por princípios éticos, numa distribuição que viabilize amplo acesso da população mundial aos alimentos e no consumo consciente.

O racismo é o tema do artigo “Identidades, estigmas e branquitude: reflexões sobre a mídia brasileira”. Com foco na mídia, Barbosa apresenta uma análise de como as identidades negra e branca têm sido construídas no Brasil, a fim de explicitar os mecanismos pelos quais, ao longo da história, a identidade branca se constituiu como padrão humano em detrimento e em prejuízo da identidade negra.

Apesquisa “Avaliação escolar continuada: uma ousadia em favor da aprendizagem” traça uma reflexão sobre a avaliação escolar, levando em conta as representações e as práticas correntes. A partir de uma análise crítica do uso que tem sido feito das atividades avaliativas, os autores defendem a concepção de avaliação como um instrumento de planejamento da ação docente e de gestão da aprendizagem, tanto pelo professor, como pelo aluno.

A problemática da gestão de resíduos é o tema do artigo “Logística reversa no e-commerce: gestão adequada dos resíduos sólidos”. O artigo é resultado de uma pesquisa realizada como trabalho de conclusão de curso que teve por objetivo, a partir do levantamento de dados secundários, discutir a gestão dos resíduos gerados no processo industrial de empreendimentos do tipo e-commerce, bem como propor técnicas adequadas para a sua redução.

Ainda no âmbito das questões relativas ao meio ambiente, o último artigo trata de “Formas alternativas de solução de conflitos em Direito Ambiental”. A autora destaca que, no plano dos conflitos ambientais, os envolvidos – ambientalistas e empreendedores – sempre estão em polos opostos e, sendo assim, é necessário conferir razão a uma das partes. Contudo, a pesquisadora apresenta formas alternativas de solução de disputas nessa área e defende sua utilização, a fim de prevenir a destruição que pode advir em disputas dessa natureza, quando não há solução rápida para o conflito.

Boa leitura a todos!

Corpo Editorial  
Débora Regina Machado Silva  
Luciana Gimenes Parada dos Santos



# 1

## **AVALIAÇÃO ESCOLAR CONTINUADA: UMA OUSADIA EM FAVOR DA APRENDIZAGEM**

Claudio J. A. Ferreira<sup>1</sup>

Flávio Fernandes de Almeida<sup>2</sup>





## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi abordar os elementos relacionados no processo de ensino e aprendizagem. A avaliação foi o enfoque principal, neste sentido foram levantadas algumas possibilidades avaliativas e seus diversos conceitos e também concepções de ordem social, cultural e até mesmo histórica. Por revisão bibliográfica de vários autores, procurou-se levantar conceitos básicos pertinentes, para então embasar este estudo e metodologia com o objetivo de, ao final deste estudo, validar ou não a prova como instrumento necessário para o processo de ensino e aprendizagem do educando na sua evolução processual.

**Palavras-chave:** Avaliação, processo ensino-Aprendizagem, didática, protagonismo discente.

## ABSTRACT

*The objective of this study was to address the aspects in the teaching and learning process. The review was the main focus, in this sense some evaluative possibilities and its various concepts and also concepts of social, cultural and even historical order were raised. For literature review of various authors, sought to raise basic pertinent concepts, and then to base this study and methodology with the goal at the end of this study to validate or not the evidence as a necessary tool for the teaching and learning of the student in their procedural developments.*

**Keywords:** *Assessment, teaching-Learning process, teaching, student protagonism*

---

1 Licenciado em Pedagogia pela Faculdade das Américas: claudio.jaf@ig.com.br;. 2 Bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes - UNESP, licenciado em Educação Artística pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e mestre em Artes Visuais pelo Instituto de Artes - UNESP. Atualmente é Professor Titular de Ensino Básico II - Arte da Secretaria da Educação, Professor do Associação de Ensino Guaianás e Professor da Sociedade Educacional das Américas: proflavioalmeida@hotmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

O interesse em conhecer a problemática da avaliação necessita de uma forma de fazê-lo, ou seja, necessita-se de um método. Este método, aliado aos conceitos estudados, é o que determinaria a melhor forma de se atingir o objetivo. O método ao qual aqui se refere, seria amparado em conceitos, mas também numa filosofia que garantiria a ele e ao produto final um rigor científico e, conseqüentemente, confiança nos resultados propostos.

Segundo o dicionário Aurélio, o termo “avaliar” quer dizer “determinar a valia ou valor de algo” (FERREIRA, 2001, p.77). Esta concepção abarca grande parte do fazer docente.

Sabe-se que o fracasso escolar brasileiro é tema recorrente nos noticiários e também tema de debates e discussões, desde meados do século passado até os dias de hoje. Esses debates e discussões nos conduzem a pensar a dificuldade de enfrentamento do problema, mas também colocam a escola dentro da sociedade. Ao longo deste tempo, o grande número de reprovações, bem como de evasões, conduziu a sociedade a questionamentos que buscassem a superação desta situação tão alarmante.

Para alguns educadores, avaliar é realizar e verificar periodicamente, no sentido de saber o grau de conhecimento apreendido por parte dos alunos. Por outro lado, também existem educadores que fazem da prova a ferramenta única de aferição e promoção, causando no educando certo pânico, e fazendo desta um

“bicho papão”, gerando, por consequência, rejeição a esta prática.

Nessa linha de pensamento, Luckesi (1995, p.76) define:

O conceito “avaliação” é formulado a partir das determinações da conduta de atribuir um valor ou qualidade a alguma coisa, ato ou curso de ação, e por si, implica um posicionamento positivo ou negativo em relação ao objeto, ato ou curso de ação avaliado.

A profundidade que o tema da avaliação provoca também conduz os mais atentos às mais diversas possibilidades de abordagens, tais como “sociológicas”, “psicológicas” e “psicopedagógicas”, entretanto, as abordagens possíveis (dentre outras) parecem se articular, culminando em processos sociais de exclusão. A escola, integrada à sociedade, também participa deste processo, pois, além das questões abordadas anteriormente, convivem com categorias heterogêneas de etnia, gênero, condição social, entre tantas outras diferenças, como em qualquer sociedade.

É preciso, talvez, analisar o “fracasso escolar”, não como fracasso do aluno, mas como fracasso da escola que, ao longo dos tempos e até hoje, desenvolve seu trabalho com base em mecanismos internos de discriminação, ordens hierárquicas e, por consequência, exclusão. É a escola, em grande parte, que, com a sua ingerência e incompetência, vai minando a autoconfiança do aluno, desestimulando,



frustrando e até mesmo colocando-o à margem, até a concretização da evasão.

Neste sentido há que se considerar que o fracasso escolar é fruto da escola, mas também da sociedade (escola-sociedade), pois, quando refletimos sobre o assunto, inevitavelmente pensamos que, tanto o fracasso como a evasão, são produtos da própria sociedade. Este 'produto' a que nos referimos, aqui denominaremos desigualdade, portanto, desigualdade social.

Atualmente, visando ao enfrentamento desta problemática, reformas do sistema de ensino são postas em ação, a exemplo do sistema de ciclos no sentido organizacional e curricular, como orienta a LDB. 9394/96 no seu Art. 23:

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar (BRASIL, 1996, p.8).

Mais recentemente ainda, baseando-se nos apelos propostos pela LDB 9394/96, mas, acima de tudo, nos apelos emergidos pela sociedade, o Ministério da Educação, através da CNE/CEB publicou a Resolução nº 7, no dia 14 de dezembro de 2010 onde:

A presente Resolução fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos a serem observadas na organização curricular dos sistemas de ensino e de unidades escolares (BRASIL, 2010, p.1).

Considera-se importante ressaltar que "sistema de ciclos" não deve ser confundido com "aprovação automática", ou ainda, com "progressão automática". O ciclo objetiva dar um tempo ao educando para que atinja a maturidade do aprendizado num tempo diferente dos demais, mas de modo que, ao final de um ciclo (e não de um ano ou série), ele possa equiparar-se ou aproximar-se da sua turma, e assim, seguir em frente, como orienta a Resolução 7/2010, Art. 5º, parágrafo 2º:

A educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e de desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.



III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, assegurando a todos a igualdade de direito à educação (BRASIL, 2010, p.2)

Quanto à “autonomia do educando”, Freire (1996, p.66) esclarece:

Como educador, devo estar constantemente advertido com relação a este respeito que implica igualmente o que devo ter por mim mesmo. Não faz mal repetir a afirmação várias vezes feita neste texto - o inacabamento de que nos tornamos conscientes nos fez seres éticos. O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros.

No que diz respeito ao processo educativo, bem como ao aluno, Hoffmann (2002, p.68) esclarece:

O processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por

caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre.

A respeito dos caminhos da aprendizagem, é preciso que exijamos de nós, educadores, o cuidado com o espaço escolar, propiciando ao educando a vontade de assumir um compromisso pedagógico pessoal, favorecendo o seu bem estar, assim como o de toda a comunidade escolar, pois:

Educar supõe prestar atenção em nós mesmos: em nossos pensamentos e em nossas ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual. Com certeza estarão buscando, com isto, a sua própria felicidade (PONCE, 2000, p. 92).

Para concluir esta introdução, nós, educadores, temos que ter a consciência de que uma das bases da educação nestes novos tempos é a de que o sentido do aprendizado para a eficácia da compreensão se faça presente, assim como afirma Perrone:

[...] currículo planejado para estimular a compreensão. Uma é de que o currículo ensinado na escola esteja relacionado aos interesses e às experiências que ocupam os alunos



em suas vidas cotidianas (PERRONE *apud* WISKE *et al*, 2007, p.54).

Neste sentido, faz-se necessário um novo pensar, em que as ações pedagógicas dialoguem com as práticas avaliativas resignificando e reconcebendo os educadores como um olhar parceiro, solidário e inclusivo, cujo objetivo seja não somente formar o seu educando, mas emancipá-lo como cidadão para a vida.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. DEFINIÇÕES DE AVALIAÇÃO

Tradicionalmente, a ideia que se tem de avaliação (prova) é a de que serve para punir. Ela funciona como uma espécie de chantagem: o aluno estuda para tirar nota, e o professor a usa como vingança. Ela coloca o aluno e o professor em lados opostos. Neste sistema, a avaliação absorve tempo e energia dos alunos e dos professores e muito pouco tempo resta para que haja inovação. As verificações e apreciações são mais quantitativas, em detrimento da qualidade, com provas padronizadas. As atividades são fechadas, estruturadas, desgastadas e isoladas, restando muito pouco para o desenvolvimento de tarefas que visem ao desenvolvimento da comunicação e do raciocínio. Mascarando-se na ideia de exatidão, é arbitrária, e muitos dos que a praticam, não conseguem nem sequer justificar aquilo que avaliam, como afirma

Perrenoud (1998). “A escola não pensa realmente sobre as diferenças; ela trata seus efeitos com meios rudimentares”.

Perrenoud ainda diz que:

A análise dos procedimentos de avaliação não dispensa a explicação da gênese das desigualdades reais nos domínios cobertos pelas formas e pelas normas de excelência. Ao contrário, ela convida a não esquecer jamais (PERRONE, 1998, p.1).

Em contraponto à concepção de Avaliação Tradicional e/ou Normativa (prova), abordaremos a Avaliação Formativa, em que se espera, ao menos do professor, que a avaliação seja contínua e processual, que o indivíduo aluno seja respeitado nas suas singularidades e diferenças. Preconiza-se nesta concepção um olhar respeitoso, em que tudo é considerado: a história do aluno, os seus conhecimentos previamente adquiridos, a sua bagagem cultural, a participação, integração, um olhar que conduza o aprendiz à reflexão e à construção do seu conhecimento.

A idéia de avaliação formativa sistematiza esse funcionamento, levando o professor a observar mais metodicamente os alunos, a compreender melhor seus funcionamentos, de modo a ajustar de maneira mais sistemática e individualizada suas intervenções



pedagógicas e as situações que propõe, tudo isso na expectativa de otimizar as aprendizagens (PERRENOUD, 1999, p.89).

Para Luckesi (2002, p.5):

Avaliar é o ato de diagnosticar uma experiência, tendo em vista reorientá-la para produzir o melhor resultado possível; por isso, não é classificatória nem seletiva, ao contrário, é diagnóstica e inclusiva. O ato de examinar, por outro lado, é classificatório e seletivo e, por isso mesmo, excludente, já que não se destina à construção do melhor resultado possível; tem a ver, sim, com a classificação estática do que é examinado. O ato de avaliar tem seu foco na construção dos melhores resultados possíveis, enquanto o ato de examinar está centrado no julgamento de aprovação ou reprovação. Por suas características e modos de ser, são atos praticamente opostos; no entanto, professores e professoras, em sua prática escolar cotidiana, não fazem essa distinção e, deste modo, praticam exames como se estivessem praticando avaliação.

Cabe, portanto, ao professor, mediar situações e propor possibilidades de construção, bem como amparar o discente munindo-o de meios que o instrumentem e instrumentizem o seu crescimento e evolução, dando-lhe *feedback* sempre que possível.

Dependendo da forma como este *feedback* é feito, o professor conseguirá não somente semear, mas também produzir e colher bons frutos.

Tomo como exemplo a analogia da sementeira, segundo a qual, em terra bem preparada (mediação e *feedback*), o educando produzirá resultados positivos, porém, se a terra não estiver preparada, isso trará consequências negativas.

Neste pensamento, sobre a questão da avaliação da aprendizagem escolar, Luckesi (2000, p.28) explica:

Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica.

Nessa perspectiva, a prática da avaliação escolar deve ser feita no sentido de superar essas medições quantitativas, as quais são meramente medidas e calculadas por valores numéricos. É necessário, neste sentido, superar esses 'valores', em prol de projetos maiores, que visem não somente a uma formação simplista e tecnicista, mas, acima





de tudo, que visem à valorização do educando enquanto cidadão, consciente de seus direitos e obrigações.

Para Hadji (2001), a avaliação tem sua importância quando objetiva a construção do destino escolar do aluno.

Ainda nesta linha de raciocínio, e em contraponto ao conceito tradicional anteriormente visto, sabe-se que a história da educação carrega consigo um passado fundado na discriminação das minorias e, por consequência, na geração das desigualdades e de exclusão. Assim sendo, cabe a orientação da Resolução 7/2010, que no seu Artigo 5º, parágrafo 4º diz:

A educação escolar, comprometida com a igualdade do acesso de todos ao conhecimento e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, será uma educação com qualidade social e contribuirá para dirimir as desigualdades historicamente produzidas, assegurando, assim, o ingresso, a permanência e o sucesso na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série [...] (BRASIL, 2010, p.2).

A partir desta reflexão e orientação, o professor necessita de uma mudança de pensamento, na qual as ideias sejam colocadas

em prática no sentido de que a transformação ocorra não somente na sala de aula, mas, acima de tudo, na vida das crianças. Neste sentido é que comungamos com a ideia de que o professor precisa querer bem o seu educando. Esse querer bem não se choca com o cumprimento ético do dever docente.

É esta força misteriosa, às vezes chamada vocação, que explica a quase devoção com que a grande maioria do magistério nele permanece, apesar da imoralidade dos salários. E não mais apenas permanece, mas cumpre como pode, seu dever (FREIRE, 1996, p.139).

Junto a esta afetividade a que se refere, ainda diz que “a prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança, ou lamentavelmente, da permanência do hoje” (FREIRE, 1996, p.140).

Assim, nosso pensamento caminha na direção de que mais que querer bem, o professor necessita de formação constante e incessante e no sentido mais próximo do pleno.

Nesta mesma lógica, Luckesi propõe uma conceitualização positiva e amorosa para a avaliação da aprendizagem escolar, dizendo:

Defino a avaliação da aprendizagem como um ato amoroso no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor, integrativo, inclusivo. Para compreender isso, importa distinguir



avaliação de julgamento. O julgamento é um ato que distingue o certo do errado, incluindo o primeiro e excluindo o segundo. A avaliação tem por base acolher uma situação, para, então (e só então), ajuizar a sua qualidade, tendo em vista dar-lhe suporte de mudança, se necessário. A avaliação, como ato diagnóstico, tem por objetivo a inclusão e não a exclusão; a inclusão e não a seleção –que obrigatoriamente conduz à exclusão (LUCKESI, 2000, p.172).

Baseado em alguns dos vários conceitos existentes, percebeu-se que fazer diagnóstico tem por objetivo igualar e dar o mesmo peso às coisas, aos atos, às situações e até mesmo às pessoas, no sentido de obter satisfatoriamente aquilo que se busca.

É neste sentido que os conceitos se chocam, pois, diferentemente do primeiro olhar (tradicional), este (formativo) propõe superar todo e qualquer limite de controle, padronização, qualificação e não somente de classificação e seleção. Requer acompanhar o desenvolvimento do aluno, não se limitando a uma prática amedrontadora, penosa e dolorosa, seja para o docente ou para o discente.

O olhar deste estudo caminha no sentido de que a avaliação seja encarada com o objetivo de reorientar a aprendizagem, conduzindo os alunos, bem como os professores, a se tornarem seres melhores, críticos, autônomos e participativos, ou seja, conduzindo-os a uma

ação transformadora para o bem de todos.

Assim, pensar em educação é também pensar em cidadania, e pensar em cidadania é também pensar em consciência e como esta se constrói. Esta construção vai se firmando e aprimorando no dia a dia e assim como o docente a requer para si, também a deseja para seu educando.

neste sentido que caminha nossa reflexão para o próximo tópico, no qual, mais que o bem querer, o professor necessita se estimular a novos conhecimentos.

## **2.1. TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA**

Como abordamos na introdução deste trabalho, avaliar tem a ver com valorar, dar valor, fazer avaliação. Diante do que temos visto, não é difícil concluir que a Avaliação é, sem dúvida alguma, o campo mais espinhoso da escola. No entanto, isso não se deve ao fato de que não sabemos avaliar, mas sim, de que tememos avaliar. Caímos no erro de acreditar que faremos mal ao educando. Os professores parecem temer os possíveis resultados negativos quando, ao nosso ver, avaliar é propiciar ao educando a possibilidade de refletir e de trazer, pela avaliação, aquilo que ele tem pra oferecer, seja o resultado negativo ou positivo.

Assim pensamos a Avaliação, não como mera ferramenta de aferição, mas como ferramenta norteadora para novas práticas, atitudes e procedimentos, com o objetivo de auxiliar o



educando no caminhar e na construção do seu processo de ensino e aprendizagem. Segundo Luckesi (1998), o momento de aferição do aproveitamento escolar não é o ponto definitivo de chegada, mas um momento de parada para observar se a caminhada está ocorrendo com a qualidade que deveria ter.

Neste sentido também caminha este trabalho, com objetivo de trazer contribuições, que não devem ser entendidas como determinantes.

O que propomos é uma reflexão constante, que não se esgote nas possibilidades que aqui abordamos, no sentido de propor caminhos para a Avaliação e, conseqüentemente, propiciar benefícios ao aluno.

Esta breve introdução ao tópico, servirá de reflexão para pensarmos neste conceito: Transposição Didática. Afinal, do que se trata?

Pelas práticas que testemunhamos em grande parte das escolas, não seria equívoco afirmar que muitas faculdades ainda não preparam os seus alunos (futuros professores) para uma visão na qual a prática de ensino se transforme em prática no cotidiano, de modo que os docentes sejam capazes de promover mudanças na realidade do aluno, no sentido de que possa alcançar uma nova realidade.

Para isto, nos parece necessário ao profissional docente a ampliação do seu repertório de conhecimentos (até mesmo para outras áreas), no sentido de desenvolver habilidades e competências diferentes das

que domina, possibilitando-lhe fazer *links* e contextualizar conteúdos cotidianamente abordados.

O desenvolvimento de novas habilidades e competências não parece ser algo tão fácil, assim como afirma Almeida (2011, p. 32): “estudar continuamente, formar-se continuamente, aprofundar-se, buscar, pesquisar, envolver-se com outros profissionais que possuem saberes diferentes dos nossos:.

Talvez não seja necessário ao professor que seja especialista em tudo (até porque seria humanamente impossível), no entanto, talvez, na medida em que solicita do seu aluno, que o educador também seja um sedento na busca de novos aprendizados, bem como de novas experiências, no sentido de conhecer novas realidades e possibilidades diferentes das que já conhece, buscando a cada dia a superação das próprias expectativas com o mesmo espírito aventureiro que incita nos seus educandos.

Estarão os professores de ontem e os de hoje preparados para este olhar aventureiro, curioso, destemido, no sentido de construir não somente um novo olhar

(teoria), mas também construir novos fazeres (práticas)? Estarão os professores interessados em abandonar e libertarem-se das velhas práticas, bem como os velhos hábitos promovidos pelos tão incentivados ‘livros didáticos’?

Talvez libertação seja a palavra-chave para o desengessamento dos professores, no sentido

de promover práticas com ambientes ativos em sala de aula, onde se abra um novo ringue para debates e questionamentos, desde sempre temido pelos profissionais da educação.

O percurso que propomos nesta reflexão, é o de que o ensino não seja algo autoritariamente imposto, mas dialogado e significativo, no sentido de que o aluno seja desafiado o tempo todo, e também tome consciência do seu valor, sendo levado ao seu limite na construção de novos conhecimentos, bem como para a transformação de sua vida. Que a aprendizagem produza, portanto, modificação de comportamento, tanto de quem ensina como de quem aprende, e que esta possa ajudar ambos a descobrir as razões das coisas pelas experiências vividas pelos sujeitos, numa constante progressiva de aprendizado.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sabe-se que, embora ainda não tenhamos dado conta de recuperar tudo que se perdeu ao longo do tempo pela avaliação, não podemos negar que avançamos, sobretudo no que diz respeito às reflexões sobre o tema. Como discutido no texto, temos consciência da abrangência e da complexidade do tema, que, incorporado à prática pedagógica, bem como à função social da escola, sugere constantes desafios.

Para haver mudanças de paradigmas, é preciso certa predisposição, no sentido de uma reconstrução de práticas e entendimentos que

geram certo desconforto nos envolvidos, porque o novo é algo que assusta e traz consigo certa insegurança.

Muitos professores se recusam a participar das discussões, e outros nem se propõem a refletir sobre o assunto, seja por desinteresse ou porque não se sentem incomodados diante da realidade que vivenciam, na crença de que “nada se pode fazer”, pois “esta é uma realidade que não se pode mudar”.

Em contrapartida, cabe refletir que o novo traz também renovação, e neste renovar, as esperanças e expectativas também se fazem presentes, portanto, quem se predispõe a lutar, é porque quer vencer e conquistar.

Tendo percorrido o trajeto avaliativo com seus avanços e retrocessos, bem como objetivos e finalidades, a proposta avaliativa que propomos e acreditamos ser a mais adequada e coerente transita no percurso da aprendizagem e, a cada momento deste percorrer, tanto o aluno quanto o professor constroem o conhecimento, o diálogo, a curiosidade pela pergunta e resposta, pela observação e pelo registro, pelo questionamento, reflexão e aprofundamento, numa ação provocativa constante, em que, desafiado, o aluno possa refletir sobre as situações vividas e, conseqüentemente, possa formular e reformular hipóteses na busca de um saber enriquecido. Neste sentido, o fazer docente que propomos é o de que este possa se aprofundar nas teorias afins da sua área, bem como, também nas diferentes da sua, e

que possa acompanhar e favorecer o processo do vir a SER do seu educando, desenvolvendo ações educativas que possibilitem novas descobertas.

Por fim, no que diz respeito à avaliação, acreditamos e reforçamos que o diálogo e a construção de conhecimento caminham juntos, e que a mediação é uma das ferramentas imprescindíveis para a compreensão no seu processo de ensino-aprendizagem.

#### 4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Geraldo Peçanha de. **Transposição didática: por onde começar?** São Paulo: Editora Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 14 Ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB 7/2010.** Diário Oficial de União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Brasília, DF. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=14906&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14906&Itemid=866)>. Acesso em: 09 Set. 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HADJI, Charles. **Avaliação Desmistificada.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação, Mito e Desafio: uma Perspectiva Construtivista.** 31.ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **Verificação ou Avaliação: O Que Prática a Escola?** Idéias. N. 8, São Paulo: FDE, 1998.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da aprendizagem na escola e a questão das representações.** Eccos Revista Científica, vol. 4, fac. 02, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2002. Disponível em <[http://www.luckesi.com.br/textoS.Art\\_avaliacao/art\\_avaliacao\\_eccos\\_1.pdf](http://www.luckesi.com.br/textoS.Art_avaliacao/art_avaliacao_eccos_1.pdf)>. Acesso em 03 Out. 2013.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regularização das aprendizagens: entre duas lógicas.** Porto Alegre, Artmed, 1998. Disponível em: <[www.adidatica.com.br/arquivos/PERRENOU1.doc](http://www.adidatica.com.br/arquivos/PERRENOU1.doc)>. Acesso em 28 Ago. de 2013.



\_\_\_\_\_. **Avaliação: da excelência à regularização das aprendizagens: entre duas lógicas.** Porto Alegre, Artmed, 1999.

PONCE, B. J. **Um olhar sobre a Ética e o Compromisso.** In: Salto para o futuro: Um olhar sobre a escola/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2000.

WISKE, Martha Stone *et al.* **Ensino para a compreensão: A pesquisa na prática.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

# 2

## ENERGIA DO DIA A DIA: COMO ENCONTRAR O CAMINHO DA EFICIÊNCIA?

Débora Regina Machado Silva<sup>1</sup>







## RESUMO

O progresso científico e tecnológico tem alcançado um patamar de conforto, modernidade e avanço como nunca se imaginou. Por outro lado, os benefícios desse progresso tem condicionado o homem a reduzir sua mobilidade corporal que, combinada ao aumento de ingestão calórica, tem desencadeado índices alarmantes de doenças crônicas. As implicações dessas práticas voltam-se ao excessivo gasto público com recursos para a saúde, perdas financeiras e produtivas, impactos ambientais e aumento da taxa de mortalidade. Nesse contexto, objetiva-se discutir a inter-relação da problemática da saúde humana e ambiental no cenário da contemporaneidade, propondo como resolução a adoção dos princípios de eficiência energética nas atividades orgânicas humanas.

**Palavras-chave:** eficiência energética, aumento da ingestão calórica, impactos ambientais, doenças crônicas.

---

1 Bacharel em Ciências Biológicas, Especialista em Docência no Cenário do Ensino para a Compreensão, Mestre e Doutora em Biologia Celular e Estrutural pela UNICAMP. Atuou como coordenadora dos cursos de C. Biológicas, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental. Atua como professora da Faculdade das Américas.



## **ABSTRACT**

*Scientific and technological progress has reached a level of comfort, modernity and progress as never imagined. Otherwise, the benefits of this progress have conditioned men to reduce their body mobility which combined with increased caloric intake, has triggered alarming rates of chronic diseases. The implications of these practices are turning to excessive public spending on health resources, financial and production losses, environmental impacts and increasing mortality rate. In this context, the objective is to discuss the interrelationship of issues of environmental and human health in the contemporary scenario, such as resolution proposing the adoption of the principles of energy efficiency in human organic activities.*

**Keywords:** *energy efficiency, increased caloric intake, environmental impacts, chronic diseases.*



## 1. INTRODUÇÃO

O homem moderno tem dominado os ambientes e modificado os espaços da Terra há milhares de anos. Desde então, o desenvolvimento e a seleção de uma complexa rede neural tem proporcionado a mudança e a exploração do ambiente, de forma a condicionar o ser humano à busca da melhoria de suas condições de vida e, por conseguinte, à conquista de do seu sucesso reprodutivo. Observa-se, ao longo dos séculos, a divisão do trabalho em cargos, a exploração de produtos naturais pelo homem, o desenvolvimento científico, tecnológico e a concentração de renda. A explosão populacional é acompanhada pela redução da área cultivável per capita, pela degradação ambiental e, por conseguinte, pela redução das fontes de matérias-primas orgânicas e minerais.

No século XVIII, Thomas Malthus alarmou a população sobre a capacidade de suporte, pois já previa um crescimento da raça humana em uma proporção geométrica, mostrando-se incompatível com o crescimento aritmético da área prevista para produção de alimentos. Mesmo que muito criticado na época, é consenso de que a distribuição de alimentos culminou na crise alimentar que vivemos atualmente. Embora preocupe a todos nós a insuficiência dos recursos para produção de alimentos, bem como a equidade, cabe avaliar como se deu a exploração e gestão das áreas cultiváveis, a eficiência/finalidade da criação de animais

e o processos de industrialização alimentícia. Desmatamento, queimadas, geração de latifúndios de monocultura, exploração do trabalho infantil, escravidão, concentração de renda por parte de grandes produtores, utilização maciça de fertilizantes e defensivos, geração de efluentes, consumo demasiado de água, erosão, assoreamento, poluição atmosférica, são ocorrências presentes nesse cenário.

No final do século XIX, países industrializados depararam-se com a indisponibilidade de algumas matérias-primas naturais, aumento do número de doenças causadas pela poluição atmosférica e limitações na disposição de resíduos sólidos. A partir dessa preocupação, políticas de preservação e monitoramento ambiental têm reconduzido as práticas empresariais e das esferas públicas dos governos. Dessa forma, grande investimento tem se voltado à pesquisa de novas fontes energéticas e de matéria-prima, à otimização dos recursos através da reciclagem, ao desenvolvimento de equipamentos e máquinas que visem à eficiência energética, ou ainda, à redução do desperdício de energia, como nas linhas de transmissão.

Cabe agora uma análise, do ponto de vista biológico, para o fenômeno de ocupação territorial descrito até então. O aumento populacional humano, por sua vez, sempre foi limitado pela oferta mínima de alimento e água, doenças infecciosas e ocupacionais, síndromes



e alterações genéticas e, mais recentemente, ocasionadas pela ingestão demasiada de algumas fontes nutricionais, como as gorduras, e pela prática do sedentarismo. Considerando, então, a questão de demanda e rendimento energético do corpo humano, sabe-se que 60 a 70% da energia consumida é dissipada como calor nos processos mitocondriais aeróbicos, o que garantiu, em todas as aves e mamíferos, e, sobretudo na espécie humana, o desenvolvimento de um controle térmico (animais endotérmicos) e a independência das condições térmicas ambientais. Essa adaptação permitiu a expansão da área ocupada pelo homem e por esses animais, inclusive em ambientes inóspitos (regiões polares, por exemplo). Mesmo que o rendimento energético na ordem de 30 a 40% ocorra para aves e mamíferos, sobressai, notavelmente, a capacidade humana em raciocinar para criar ferramentas e condições propícias para o sucesso da espécie, graças à superioridade e complexidade das suas redes neurais. No entanto, embora aparentemente vantajoso, o potencial intelectual humano não supera a inteligência coletiva dos outros animais, pois, nesse caso, cada indivíduo dessas populações, embora pareça agir individualmente, regula suas atividades diárias condicionadas às práticas de grupo, de modo que a perda de alguns membros não compromete, de forma crítica, a população, já que indivíduos sobreviventes e aptos procuram, embora inconscientemente, mas ainda de modo inteligente (não se pode

negar), manter a espécie. Enquanto isso, notícias diárias e vivências sociais no trabalho ou na família relatam que as práticas humanas caminham no sentido contrário.

Difícilmente uma máquina construída pelo homem superará a eficiência do rendimento energético do corpo humano. Embora o fato de ter um rendimento energético favorável seja uma façanha da espécie humana, ao mesmo tempo, quando essa energia potencial não é utilizada em prol do meio social ou de sua própria saúde, o desperdício em massa passa a ser de maior significância quando comparado ao de qualquer máquina. Junta-se a esse fato o assunto em debate do início do texto, ou seja, como resolvemos a equidade social e a manutenção do equilíbrio ecossistêmico frente ao comportamento humano da contemporaneidade? Cabe aqui questionar como o consumo de energia atende, objetivamente, às atividades investidas durante o ciclo diário humano. Dessa forma, questiona-se o que Malthus não pensou. Basta apenas pensarmos na garantia de alimento para uma população que já atingiu 7 bilhões de pessoas, ou é necessário refletir o que fazemos com a energia consumida e como ela compromete a saúde quando mal empregada?

Cada vez mais o comportamento humano pautado no comodismo e inércia, e, inclusive, no egoísmo e apatia, velados pelo discurso progressista e de modernidade predomina nas relações sociais. Ao analisarmos essas



práticas desfavoráveis, devemos repensar nosso consumo energético, contradizendo a ideia de Malthus, pois a preocupação com a sobrevivência e qualidade de vida humana perpassa a questão da oferta de alimento, sendo atreladas à discussão da intencionalidade da aplicação das atividades humanas em prol da coletividade e do meio ambiente.

O objetivo dessa discussão perpassa o ponto relativo ao emprego da energia nas atividades humanas que, no percurso da contemporaneidade, tem sido obtida de fontes exógenas utilizadas pelos meios de transporte que atendem ao homem, o que gera bioacúmulo energético (gordura), que reduz, ainda mais, a mobilidade corporal, aumenta os gastos públicos com a saúde e intensifica os índices da desigualdade de acesso aos alimentos. Questiona-se, ainda, como esse comportamento implica em prejuízos ambientais e humanos, o que reduz a qualidade de vida e aumenta as taxas de morbidade.

Para subsidiar a discussão, realizou-se levantamento bibliográfico através dos portais de busca científica eletrônica Google Acadêmico, SciELO e Pubmed. Utilizaram-se as seguintes palavras-chave nos idiomas inglês e português: *efficiency energy environment; human health environment; global agricultural production*. A seleção dos artigos científicos utilizados levou em conta, primeiramente, a pertinência do título aos objetivos, e, posteriormente, o conteúdo

expresso no resumo/abstract.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O termo eficiência energética se refere a sistemas ou dispositivos de engenharia que provêm o mesmo nível de produção ou benefício com o menor consumo de energia (FONTANA *et al.*, 2013). A performance energética no mundo vivo é determinante da fisiologia e ecologia dos animais. Suas vidas são regidas por processos de aquisição de nutrientes de plantas ou de outros animais, juntamente ao fornecimento adequado de oxigênio para oxidá-los. Esses requisitos possibilitam a geração de ATP em suas células (adenosina tri-fosfato)—molécula energética orgânica—em quantidades e taxas suficientes para sobreviver, reproduzir e se manter à frente dos concorrentes. Sendo assim, a ecologia animal, e, inclusive, a humana, estão intimamente ligadas pelos seus orçamentos de energia (BRAND, 2005).

Muitas vezes, se considera que o sucesso adaptativo das espécies seja dependente, dentre outros fatores, dos requisitos mínimos de ingesta, incluindo a hidratação e quantidade de alimento que satisfaçam os níveis metabólicos básicos do indivíduo. Se essas necessidades são supridas, os seres heterótrofos<sup>2</sup> apresentam condições de sobreviver e procriar. Essa relação não é diferente para os humanos. Como qualquer mamífero, os humanos sempre buscaram, desde sua origem evolutiva,

<sup>2</sup> Seres vivos que utilizam uma fonte animal e/ou vegetal como alimento para suas atividades diárias.



o atendimento aos requisitos energéticos mínimos para a manutenção da espécie.

Para a espécie humana, após a adoção de um estilo de vida territorialmente sedentário, a descoberta do fogo, o domínio de técnicas produtivas agrícolas, a domesticação e a criação de animais, o uso de instrumentação para colher e aproveitar melhor os alimentos propiciaram condições como nunca antes, que deram largada ao crescimento populacional.

Frente a este cenário, Fontana *et al.* (2013) discutem que são três os principais desafios da contemporaneidade: 1) prover alimentação adequada, água potável, fontes de energia não-renováveis para uma população em expansão; 2) criar uma economia sustentável comprometida com o meio e com a saúde humana; e, por fim, 3) limitar os efeitos socioeconômicos e de saúde induzidos pela epidemia mundial de nutrição não-saudável e obesidade.

Ao analisar o primeiro desafio apontado por Fontana *et al.* (2013), cabe apresentar a situação de acesso alimentar global. Estimativas mais recentes da FAO

(Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) indicam que:

12,5 por cento da população do mundo (868 milhões de pessoas) estão subnutridas em termos de consumo de energia. No entanto, estes números representam apenas uma fração da carga global de desnutrição. Estima-se que 26% das crianças do mundo

são raquíticas, 2 bilhões de pessoas sofrem de uma ou mais deficiências de micronutrientes e 1,4 bilhão de pessoas estão acima do peso, dos quais 500 milhões são obesos. A maioria dos países estão sobrecarregados por vários tipos de desnutrição, que podem coexistir dentro do mesmo país (FAO, 2013, p.11).

A FAO (2013) aponta que, além do custo social, o custo para a economia global causado pela desnutrição, como um resultado da perda de produtividade e custos de cuidados de saúde diretos, pode chegar a 5% do produto interno bruto (PIB) global, o equivalente a US\$ 3,5 trilhões por ano ou US\$ 500 por pessoa. Os custos de deficiências de micronutrientes e desnutrição são estimados em 2 a 3% do PIB global, o equivalente a US\$ 1,4-2,1 trilhões por ano.

Quanto aos prejuízos da desnutrição materna em particular a deficiência do peso infantil, de micronutrientes e más práticas de aleitamento materno – sobressai, de longe, como o maior problema de saúde relacionado com a nutrição em nível global, pois é responsável por quase duas vezes os custos sociais de sobrepeso do adulto e obesidade, embora o ônus social da desnutrição materna tenha diminuído quase pela metade durante as duas últimas décadas. Este desafio é significativo, mas os retornos são altos: investir na redução de deficiências de micronutrientes, por exemplo, resultaria em



uma melhor saúde, menos mortes infantis e aumento de ganhos futuros, com uma relação benefício-custo de quase 13 para 1 (FAO, 2013).

De uma maneira direta e simplista, poder-se-ia solucionar os problemas de nutrição ora apresentados com o aumento crescente da produtividade agrícola e o acesso global às fontes alimentares. É claro que não se pode negar que a expansão da produtividade agrícola contribui para uma melhor nutrição através do aumento da renda, especialmente em países onde o setor é responsável por grande parte da economia e do emprego e reduz o custo dos alimentos para todos os consumidores. A FAO destaca, contudo, que o impacto do aumento de produtividade agrícola é lento e pode não ser suficiente para causar uma rápida redução da desnutrição.

Manter o ímpeto do crescimento da produtividade agrícola continuará a ser indispensável nas próximas décadas, já que a produção de alimentos básicos necessita de incremento na ordem de 60% para atender ao crescimento da demanda esperada, já que cerca de 1 bilhão de pessoas não têm acesso regular à fonte de alimento. No entanto, vale destacar que, além de alimentos básicos, as dietas saudáveis são diversificadas, contendo um equilibrada e adequada combinação de energia, de gordura e de proteína, bem como de micronutrientes. Sendo assim, a produção agrícola deve ser acompanhada de pesquisa

e desenvolvimento com alvo na nutrição, investindo na cultura de frutas, verduras, legumes e alimentos de origem animal. Maiores esforços devem ser dirigidos para diversificar a produção dos pequenos agricultores, como o uso de sistemas agrícolas integrados (FAO, 2013).

Quanto aos custos ambientais da produção de alimentos, inúmeros autores apontam preocupações relativas ao acúmulo de biocidas na cadeia alimentar e meio físico, escassez hídrica, alteração da qualidade da água pelo uso excessivo de fertilizantes químicos, esgotamento do solo, desmatamento, queimadas e alterações no ciclo de vida da fauna. No tocante à cadeia produtiva, somam-se, ainda, os prejuízos do sistema de transporte dos alimentos e da motorização-mecanização das lavouras, o que resulta no aumento dos níveis de gases de efeito estufa, e, por conseguinte, contribuem para o aquecimento global e mudanças de perfis climáticos.

Cita-se, por fim, o desperdício durante a produção, colheita, armazenamento, transporte e comercialização desses bens, que traz implicações para o aumento da geração de resíduos sólidos orgânicos, e contradições para o cenário da fome mundial.

Estes custos ambientais, por sua vez, afetam diretamente a saúde humana e a própria capacidade produtiva agrícola. Discutindo a mesma ideia, Mazoyer e Roudart



(2010, p.33) apontam que: “[...] nessas condições, para restabelecer a qualidade do meio-ambiente ou dos produtos, será preciso, sem dúvida, impor restrições ao emprego desses meios de produção, o que não coincidirá com novos aumentos de produtividade”. Os autores elucidam que, para ocorrer a exploração sustentável dos sistemas agrícolas sem danos ao meio ambiente, e com o máximo de gêneros alimentícios seguros e de qualidade, é preciso combater a guerra dos preços agrícolas internacionais. Mazoyer e Roudart (2010) explicam que os exportadores com maior aporte de recursos tecnológicos e de insumos alinham os preços num patamar baixo, que desencorajam a produção de pequenos produtores, empobrecem e deixam famintos moradores do campo, estimulando os índices de êxodo rural, desemprego e miséria. Da parte desses que sofrem as penalidades, gera-se um subconsumo alimentar e a subutilização dos recursos agrícolas, sendo duplamente malthusianos.

Em um cenário de crise alimentar e de preocupação com as implicações das mudanças climáticas nas safras, repensar as práticas agropecuárias atuais implica no investimento em ciência e tecnologia que nos torne valorizadores do capital natural, que minimize ou compense os impactos do uso de insumos e maquinários agrícolas, que adote práticas mercantis justas e incentivadoras do trabalho no campo por

pequenos a grandes produtores, que tenha foco na logística verde da cadeia produtiva e, sobretudo, que permita o acesso mais equitativo a fontes alimentares de valor nutritivo equilibrado.

Quanto ao segundo desafio apontado por Fontana *et al.* (2013), que diz respeito à criação de uma economia sustentável comprometida com o meio e com a saúde humana, vale revisitar o conceito de desenvolvimento sustentável:

”Desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atender às suas próprias” (CMMAD, 1987). Neste princípio residem duas importantes ações: a da reflexão sobre as práticas atuais e a do comprometimento da conservação para o futuro. Esse engajamento expresso no conceito da sustentabilidade tem marcado, desde então, mudanças de perspectivas nas práticas organizacionais e orientado políticas públicas mundiais.

“A pegada ecológica<sup>3</sup> dobrou desde 1966 e, em 2007, a biocapacidade utilizada do planeta foi 50% maior que sua renovação”, conforme afirma o Relatório da WWF de 2010 *apud* GALLO *et al.* (2012, p.1459). A fim de reverter estes números, a sustentabilidade aponta a adoção de uma economia verde, voltada à melhoria dos índices de desenvolvimento humano, à racionalização de recursos, à redução das emissões de carbono, à proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos (GALLO *et al.*, 2012). A aquisição

---

<sup>3</sup> Tamanho da área produtiva de terra e de mar necessárias para gerar produtos, bens e serviços que sustentam seu o estilo de vida do indivíduo, grupo ou habitantes de um país.





desses ganhos ambientais é um desafio para a humanidade. Muitas implicações financeiras, renúncias a práticas arraigadas, e quebras de paradigmas devem ser realizadas para que isso, de fato, assuma a posição prioritária nas relações humanas e do homem com seu meio. Contudo, a manutenção das práticas de consumo em demasia, a incessante busca pelo bem estar, conforto, agilidade, praticidade e modernidade têm, muitas vezes, custado caro demais para a saúde humana e ambiental.

O terceiro desafio levantado por Fontana *et al.* (2013), dos efeitos socioeconômicos e de saúde induzidos pela epidemia mundial de nutrição não-saudável e obesidade constitui-se uma das mais recentes preocupações da modernidade.

Ferreira contribui com essa ideia dizendo que:

À primeira vista, essas melhorias no ambiente moderno deveriam resultar em melhora do estado nutricional das populações e menor nível de estresse psicológico, contribuindo para sua qualidade de vida e longevidade. As razões que apontam falhas nesse raciocínio simplista são muitas e apenas um ângulo desse largo espectro será abordado. O ângulo escolhido é o da nutrição do homem, que foi direta e radicalmente afetada por progressos

acima citados (FERREIRA, 2010, A excessiva ingestão calórica, dada a redução do consumo de produtos *in natura* e aumento dos industrializados, e, ainda, a indisposição para os exercícios físicos, gera um excesso de tecido adiposo corporal, acumulado em certos locais do organismo (intra-abdominal ou visceral), que traz consequências à saúde. Ferreira (2010, p.31) explica que:

Adipócitos<sup>4</sup> hipertrofiados em resposta à oferta exagerada de nutrientes têm prejuízos nas suas funções. Tais células passam a produzir quantidades anormais de citocinas<sup>5</sup> pró-inflamatórias; além disso, monócitos<sup>6</sup> são atraídos para esse tecido na condição de obesidade. Dessa forma, potencializa-se a secreção de citocinas, implicadas na fisiopatogênese das principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs) que afetam o homem na atualidade.

A alteração do perfil nutricional, de subnutrido para hipernutrido contribuiu para elevar a taxa de morbidade<sup>7</sup> das populações e tornar a obesidade uma epidemia mundial. Doenças como o *diabetes mellitus* tipo 2 (DM2), a hipertensão arterial, dislipidemia<sup>8</sup> e a doença cardiovascular

4 Células que armazenam as gorduras.

5 Substâncias químicas produzidas por certas células que induzem respostas por células-alvo.

6 Células sanguíneas agem no reconhecimento de agentes ou células estranhas ao organismo.

7 Capacidade de produzir doença.

8 Distúrbio com altos níveis sanguíneos de lipídios.



aterosclerótica são diagnosticadas com frequência pelas equipes de saúde (FERREIRA, 2010).

As DCNTs, segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) são responsáveis por 61% das mortes mundiais, o que equivale a 35 milhões de mortes em 2005 (WHO, 2005 *apud* MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011). No cenário brasileiro esse conjunto de doenças compreendem desordens do sistema circulatório (29,4%) e neoplasias (15,4%) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

Segundo dados do Vigitel 2010 (Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico), dentro da população adulta das 27 cidades pesquisadas, 48,1% apresentaram excesso de peso (índice de massa corporal igual ou acima de 25kg/m<sup>2</sup>), sendo maior nos homens (52,1%) que nas mulheres (44,3%).

Para os obesos, com índice de massa corporal igual ou acima de 30kg/m<sup>2</sup>, a frequência foi de 15% (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

Quando se analisam esses dados, inicialmente recorre-se a uma preocupação relativa à saúde das populações, prejuízos financeiros decorrentes de afastamentos e ausência de trabalhadores, perda da força de trabalho ativa e até pagamentos de pensões. O déficit é avaliado, também, no campo ambiental. A hiperingestão alimentar por parte de uma massa crescente de indivíduos reforça as desigualdades de acesso alimentar, força os serviços ecossistêmicos e amplia os impactos

ambientais. Como exemplo desses prejuízos, pode-se analisar a crescente produção de carne, numa taxa muito mais elevada que o crescimento populacional global.

Segundo dados da FAO (2012) publicados no Relatório *Perspectivas Agrícolas 2012-2021*, o consumo per capita aumentará em 3,2 quilos por ano e até 2021 os consumidores nos países desenvolvidos comerão 3,6 quilos de carne a mais per capita em relação ao período base. Por sua vez, alimentar o rebanho implica em produção de grãos, que aceleram a escassez hídrica e o esgotamento do solo em inúmeras regiões do planeta, poluem recursos hídricos com fertilizantes e agrotóxicos, demandam combustíveis fósseis em maquinários e veículos de transporte, além da geração de quantidade significativa de gás metano potente indutor do efeito estufa e também de efluentes, durante a digestão bovina de vegetais.

No tocante ao consumo de energia para as atividades humanas, Fontana *et al.* (2013) complementa que inúmeros autores indicam que a eficiência energética é um importante princípio para otimizar as funções fisiológicas dos organismos simples e complexos, inclusive de mamíferos. Aponta, ainda, que centenas de estudos têm mostrado que animais que restringem moderadamente o consumo de energia têm vida prolongada e com melhor saúde do que animais com livre acesso à energia alimentar.



Para Ferreira:

A “epidemia de falta de tempo” do homem tem encurtado aquele dedicado às refeições, o que tem implicações sobre o tipo de alimento a ser consumido. O consumo de alimentos in natura é cada vez menor e vem sendo substituído pelos processados. O alto teor energético da dieta da modernidade se deve especialmente ao consumo de gorduras, cujos efeitos deletérios para o sistema cardiovascular são amplamente evidenciados em estudos envolvendo animais e seres humanos (FERREIRA, 2010, p.32).

De forma análoga e causal ao comportamento do organismo humano, a eficiência energética é vital no nível da sociedade e biosfera. Essencial para a saúde ambiental e desenvolvimento econômico sustentável, a redução do consumo de energia não renovável e de outros produtos naturais tem profundas implicações para a saúde humana, inclusive. Embora seja claro que a falta de acesso à energia e de recursos, ou a sua desigual distribuição, sufocam o desenvolvimento econômico, o excesso de consumo de energia a partir de fontes de combustível fóssil promove extensa poluição, desgaste do capital natural e aquecimento global, e é um sinal de transtornos econômicos e de saúde pública (FONTANA *et al.*, 2013).

Mediante a correção do consumo excessivo de energia na dieta para atingir o corpo ideal, peso e saúde, e a implantação de mais edifícios energeticamente eficientes, veículos, aparelhos e equipamentos industriais, criam-se condições que se encaixam em um *continuum* de ações que têm o potencial de reduzir a projeção das necessidades de energia para menos da metade, além de se tornarem os principais motores do controle de custo-benefício da poluição e da emissão global dos gases de efeito estufa. Em contraposição, a manutenção do *status quo* de consumo energético provoca um ciclo vicioso, aumentando, de forma insalubre, as emissões atmosféricas, o aquecimento global, as inundações, os episódios de secas e os cenários de desertificação, a escassez de água, e, em última análise, a redução das colheitas (FONTANA *et al.*, 2013).

O consumo excessivo de calorias, notadamente proteínas e lipídios, por conseguinte, estimula o ganho de peso. Além dos claros aspectos negativos à saúde humana, como problemas articulares e as DCNTs, o excesso de peso e a obesidade reduzem a taxa de mobilidade corporal. Numa lógica direta, essas pessoas recorrem a um uso acentuado de recursos de mobilidade motorizados, como carros e meios de transporte coletivo, escadas rolantes, elevadores e controles remotos os denominados *labor saving devices* mecanismos que poupam esforço físico.



Os resultados para o meio ambiente e para a saúde pública do uso dos mecanismos que poupam esforço físico se traduzem em inúmeros índices negativos, como o aumento da geração de gases de efeito estufa, de material particulado e os problemas respiratórios associados, nos episódios de estresse pelo excesso de veículos nas ruas, pela vida agitada, regida pela falta de tempo e sem qualidade.

Numa tentativa de driblar os efeitos críticos dos combustíveis fósseis, bem como de sua fonte finita, a utilização de biocombustíveis, a partir do cultivo de cana de açúcar ou milho, compreendem, sem dúvida, uma saída para a problemática energética mundial, pois reduzem a emissão de gás de efeito estufa e podem ser gerados continuamente. No entanto, cabe apontar que esses mesmos recursos constituem a base alimentar humana, deslocando a energia que alimentaria pessoas para suprir o funcionamento de nossos carros. Além disso, a cultura desses vegetais tem alterado para cima o valor das sacas, acentuando a prática da monocultura e continuando a forçar os serviços ecossistêmicos.

Não é de hoje que profissionais da área médica e de saúde esportiva defendem a prática regular de exercícios físicos em prol de uma saúde preventiva. Macedo *et al.* (2003) apontam que os exercícios habituais podem melhorar a eficiência metabólica com redução da gordura corporal, incremento da massa

muscular e de força, aumento da densidade óssea, fortalecimento de tecidos articulares, progressão da flexibilidade, melhora da postura corporal, redução da frequência cardíaca em repouso, aumento da capacidade aeróbica e da ventilação pulmonar, redução da pressão arterial, melhora no perfil lipídico e na sensibilidade à insulina<sup>9</sup>. Isso proporciona autoconfiança e redução do estresse, aumenta a disposição física e mental, reduz o consumo geral de medicamentos, auxilia as funções cognitivas e a socialização.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa discussão se deteve na evolução do uso da energia nas atividades humanas. Buscou-se apontar que o princípio da eficiência energética deveria reger qualquer elemento gerador de trabalho, seja esse um dispositivo artificial ou um organismo, como o corpo humano. O que se observa é que o discurso humano adotado na contemporaneidade, cercado do tom progressista-tecnológico, da necessidade da comunicação instantânea, marcado pela inércia e comodismo tem conduzido as práticas humanas para a subutilização cada vez maior de sua própria força motriz muscular, substituindo-as, quase que em sua maior parte, pela força de instrumentos e dispositivos de mobilidade engenheirados, que nos trazem conforto, agilidade e segurança, de cuja produção nos tornamos dependentes.

---

<sup>9</sup> reduz as chances de adquirir diabetes.



Movidos por combustíveis fósseis, na maioria das vezes, nossos veículos nos poupam tempo e, mais preocupantemente, a energia que deveríamos gastar naturalmente no dia a dia. O resultado, prejuízos humanos de ordem direta, aqueles que afetam a saúde pública, e, os mais indiretos, que incidem na qualidade do meio em que vivemos.

Embora a prática da ingestão excessiva de alimentos tenha sido valorizada num dado período histórico marcado pela fome e miséria humana, hoje, o aumento desmedido do peso corporal deve ser encarado como sinal de desequilíbrio orgânico e social, cuja reversão depende da reflexão individual de nossas práticas diárias.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRAND, M. D. *The efficiency and plasticity of mitochondrial energy transduction*. **Biochemical Society Transactions**, Reino Unido, v. 33, n. 5, p.897-904, 01 fev. 2005. Disponível em: <<http://www-06.all-portland.net/bst/033/0897/0330897.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2014.

CMMAD. COMISIÓN MUNDIAL DEL MEDIO AMBIENTE Y DEL DESARROLL. *Nuestro futuro común*. Madri: Alianza Editorial, 1987.

FAO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **OECD-FAO**

**Agricultural Outlook 2012-2021**. 2012. Disponível em: <[http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=HIGH\\_AGLINK\\_2012](http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=HIGH_AGLINK_2012)>. Acesso em 27 jul. 2014.

FAO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **The state of food and agriculture**. 2013. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/018/i3300e/i3300e.pdf>>. Acesso em 26 jul. 2014.

FERREIRA, Sandra Roberta G. *Alimentação, nutrição e saúde: avanços e conflitos da humanidade*.

**Cienc. Cult.**, v. 63, n.4, 31-34, 01 Out. 2010. Disponível em: <[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252010000400011](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000400011)>. Acesso em: 26 jul 2014.

FONTANA, Luigi; ATELLA, Vincenzo; KAMMEN, Daniel M. *Energy efficiency as a unifying principle for human, environmental, and global health*. **F1000Research**, v. 2, n. 101, p. 1-12, 11 dez. 2013. Disponível em: <<http://f1000research.com/articles/2-101/v1>>. Acesso em: 11 jul. 2014.

MACEDO, Christiane de Souza Guerino; GARAVELLO, João Júlio; OKU, Elaine Cristina; MIYAGUSUKU, Fábio Hiroki; AGNOLL, Priscila Dall; NOCETTI, Priscila Mantovani. *Benefícios do exercício físico para a qualidade de vida*. **Revista Brasileira de Atividade Física**, v.8, n.2, p. 19-27, 2003. Disponível em: <<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RBAFS/article/view/875>>. Acesso em: 27 jul. 2014.



MAZOYER, Marcel & ROUDART, Laurence.

**História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea.** São Paulo: Editora UNESP, 2010. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/gpet/files/Historia%20das%20agriculturas%20no%20mundo%20-%20Mazoyer%20e%20Roudart.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigitel Brasil 2010.** Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Secretaria de Vigilância em Saúde, Brasília-DF, 2011. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel\\_2010.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_2010.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2014.

# 3

## FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM DIREITO AMBIENTAL

Karina Bonetti Badawi<sup>1</sup>





## RESUMO

O presente artigo tem como escopo fundamental explicar e abordar a importância da utilização das formas alternativas de solução de conflitos extrajudiciais no âmbito do direito ambiental. Para tanto, será demonstrada a sua possibilidade frente ao direito metaindividual, uma vez que não há como se observar o direito material aqui tratado, qual seja, o ambiental, com foco no direito individual. Após, será abordada a questão do nascimento dos conflitos ambientais, os quais sempre haverá, pois nesta causa de pedir os polos devem pensar, de fato, antagonicamente. De um lado, tem-se a figura do empreendedor e do outro, o do defensor do meio ambiente. Na existência do conflito, há que se equilibrar e conferir razão a uma das partes. A utilização do meio judicial, em muitas oportunidades, passa a não ser viável, pois o que se prima nesta questão é a prevenção da destruição, portanto, é de suma importância a instituição de formas alternativas de solução de conflitos extrajudiciais.

**Palavras-chave:** direito ambiental; direito metaindividual; conflito ambiental; formas alternativas de solução de conflitos extrajudiciais.

---

1 Doutoranda e mestre em Direito Político pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especialista em Direitos Fundamentais e Garantias Constitucionais pela Universidad Castilla-La Mancha/ES



## **ABSTRACT**

*This article has the essential scope explain and address the importance of using alternative ways of resolving conflicts extrajudicial under environmental law. To do so, it will be demonstrated this possibility when metaindividual right, since there is no way to observe the material treated here, namely, environmental law, with a focus on individual rights. After, will address the issue of the birth of environmental conflicts, which always will be, because this cause of action the poles should think, in fact, antagonistically. On one side, there is the figure of the entrepreneur and the other, the defender of the environment. The existence of the conflict, we must balance and give reason to party. The use of legal means, on many occasions, shall not be feasible because the press that this issue is the prevention of the destruction is therefore of paramount importance to establishing alternative forms of extrajudicial solution of conflicts.*

**Palavras-chave:** *environmental law; metaindividual law; environmental conflict; alternative ways of resolving conflicts extrajudicial.*



## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade discorrer acerca da possibilidade de utilização dos meios de solução de conflitos extrajudiciais no âmbito do direito ambiental.

A *priori*, será realizada uma breve explanação sobre as principais diferenças entre o direito individual e o direito metaindividual. Na sequência, serão analisados os direitos coletivos “*lato sensu*”, descritos no art. 81 do Código de Defesa do Consumidor, quais sejam, os direitos difusos, coletivos “*stricto sensu*” e direitos individuais homogêneos.

No segundo capítulo, abordar-se-á o direito ambiental como um direito metaindividual, seguido pelo conceito de conflito ambiental. No capítulo quarto, serão trazidas à presente exposição as principais formas de solução de conflitos extrajudiciais, destacando-se a arbitragem, a mediação e a conciliação.

Por fim, destacar-se-á o termo de ajustamento de conduta muito utilizado para resolução de conflito envolvendo direito ambiental.

A metodologia utilizada na presente exposição consistirá em utilização de métodos de abordagem dedutivos, hierarquizados do sistema normativo, realizar-se-á interpretação sistemática, técnicas de pesquisa bibliográfica das fontes do direito, mediatas e imediatas, com ênfase nas doutrinas e legislações constitucional e infraconstitucionais, bem como pesquisas jurisprudenciais.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. DIREITOS INDIVIDUAIS X METAINDIVIDUAIS

Tradicionalmente, o direito positivo sempre foi observado com base nos conflitos de direito individual. Após a Segunda Guerra Mundial, passou-se a detectar que os grandes temas adaptavam-se à necessidade da coletividade, não mais em um contexto individual, mas coletivo.

A partir da segunda metade do século XX, ficou claro que os direitos individuais já não satisfaziam as necessidades sociais, notadamente as ambientais, do consumidor, do patrimônio público e outros. Interesses transindividuais, ou metaindividuais, que superam o conceito tradicional de direitos individuais e coletivos, sobretudo por sua natureza híbrida, universal e indivisível, começaram a se destacar. A propósito, a lição de Carlos Henrique Bezerra Leite:

A fundamentalidade desses novos direitos híbridos é reconhecida em atenção à preocupação de todos os povos com a qualidade de vida, o desenvolvimento sustentado e integrado da pessoa humana e a preservação da natureza. Além da teoria dos direitos fundamentais, desponta, hodiernamente, a teoria dos interesses metaindividuais que, propondo a superação da tradicional

doutrina individualista, propiciou uma nova categorização de direitos e interesses, como a sua justiciabilidade, antes inimaginável<sup>2</sup>.

Transcendem o escopo individual e decorrem de questões sociais, em geral oriundas da sociedade de massa, “na qual se verifica coexistirem inúmeras relações sociais, econômicas e políticas marcadas pelo desaparecimento da individualidade do ser humano, diante da padronização dos comportamentos e das regras correspondentes”.

Diante deste marco significativo dos direitos metaindividuais, passou-se a se preocupar com a parte processual dos mesmos.

O Prof. José Carlos Barbosa Moreira foi o primeiro a indicar que, em 1965, no Brasil, já havia a defesa do direito metaindividual, por conta da Lei 4.717/65 - a Lei de Ação Popular. Nesta toada, veio a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6.938/81 e, em 1985, nasce a Lei da Ação Civil Pública - Lei 7.347/85.

Em 1988, com a promulgação da Carta Constitucional, passou a se ter a tutela dos direitos coletivos, destacando-se o art. 5, caput e o art. 225, que trata do bem ambiental. Em 1990, o Código de Defesa do Consumidor trouxe a definição dos direitos metaindividuais, que se dividem em difusos, coletivos e individuais homogêneos.

### 2.1.1. DIREITOS DIFUSOS (ART. 81, I, DO CDC)

Direitos ou interesses difusos são espécie do gênero interesses metaindividuais interesses coletivos *lato sensu* e ocupam o topo da escala de indivisibilidade e falta de atributividade a determinado indivíduo ou grupo, sendo a mais ampla síntese dos interesses de uma coletividade, verdadeiro amálgama de interesses em torno de um bem da vida.

#### CARACTERÍSTICAS:

- **Quanto aos sujeitos:** não há vínculo jurídico entre os sujeitos afetados e a lesão dos respectivos interesses, que se agregam eventualmente, por força de certas contingências, como, por exemplo, o fato de habitarem certa região, consumirem certo produto, comungarem pretensões semelhantes, trabalharem no mesmo ambiente, etc<sup>3</sup>.
- **Quanto ao objeto:** é indivisível, tal que a satisfação de um sujeito implica satisfação de todos, assim como a lesão, isto é, o dano, ao afetar um, afeta todos e vice-versa.
- **Duração:** efêmera, em função da inexistência, entre seus titulares, de vínculo jurídico básico, de modo que a ligação entre eles é difusa, não

<sup>2</sup>LEITE. Carlos Henrique Bezerra. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 40/41

<sup>3</sup>MANCUSO. Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 47.



individualizável a priori.

Carlos Henrique Bezerra Leite destaca que se trataria também de interesse público primário:

Se um governo de uma dada unidade da Federação anuncia que pretende celebrar um convênio para a construção de uma usina nuclear, dois interesses públicos fatalmente exsurgiriam: o da Administração, cujo escopo residiria, por exemplo, no aumento das receitas tributárias e o da sociedade, que é o de não ver seus integrantes expostos aos riscos de um acidente nuclear, o de proteger o meio ambiente, etc. Diz-se, assim, que o interesse público da sociedade é primário; o da administração, secundário. Pode acontecer, porém, que, ao depois de instalada a usina nuclear, o governo sucessor, pressionado pela opinião pública, opte por desativá-la. Aqui, os interesses públicos primário e secundário se fundiriam num só interesse, geral, social.

### **2.1.2. DIREITOS COLETIVOS (ART. 81, II, DO CDC)**

Direitos e interesses coletivos metaindividuais possuem maior afinidade com a tutela processual trabalhista, em razão das características desse ramo do direito, “em que

as organizações de trabalhadores sempre exerceram influência marcante, mesmo quando não reconhecidas pelo Estado”. Destaque-se que os direitos coletivos, sentido amplo, confundem-se com os direitos de solidariedade, abrangendo todas as espécies de direitos metaindividuais. No sentido estrito, são aqueles descritos no artigo 81, II, do CDC.

Quanto aos sujeitos: dizem respeito ao homem socialmente vinculado e não isoladamente considerado. Não se trata da pessoa tomada à parte, mas, sim, como “membro de grupos autônomos e juridicamente definidos, tal como o associado do sindicato, o profissional vinculado a uma corporação, acionista de uma grande sociedade anônima, condômino de edifício de apartamentos, etc. Interesses coletivos seriam, pois, os interesses afectos a vários sujeitos não considerados individualmente, mas sim por sua qualidade de membro de comunidades menores ou grupos intercalares, situados entre o indivíduo e o Estado.”

Quanto ao objeto: é indivisível, mas, seus titulares, embora tratados coletivamente, são determináveis, passíveis de identificação, à medida que se encontram vinculados, entre si ou com a parte contrária, por meio de relação jurídica base. Ex.: trabalhadores da empresa “Z” têm direito a meio ambiente de trabalho em condições de salubridade e segurança. “Se esse grupo de trabalhadores objetiva a eliminação dos riscos à vida, à



saúde e à segurança, emerge aí o interesse coletivo do grupo (transindividual), de natureza indivisível (eliminando-se os riscos, todos serão beneficiados indistinta e simultaneamente), cujos titulares (o grupo dos trabalhadores da empresa Z) estão ligados entre si (empregados da mesma empresa) e com a parte contrária (empregador), através de uma relação jurídica base (vínculo organizacional, no primeiro caso, e relação empregatícia, no segundo).”

### 2.1.3. DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS (ART. 81, III, DO CDC)

O traço que diferencia direitos individuais homogêneos e coletivos, *stricto sensu*, é sua indivisibilidade, “decorrente da sua afetação a um grupo mais restrito e determinado de pessoas, que estão ligadas entre si para um fim comum decorrente de origem comum”.

Interesses individuais homogêneos possuem causa comum que afeta, embora de modo diverso, número específico de pessoas, com consequências distintas para uma delas. “A distinção entre o interesse individual homogêneo e o individual simples repousa na existência, no primeiro, de uma origem comum, que atinge diversas pessoas de forma homogênea, é dizer, são diversas afetações individuais, particulares, originárias de uma mesma causa, as quais deixam os prejudicados em uma mesma situação, sem embargo de poderem expor

pretensões com conteúdo e extensões distintos.”

Aqui, em que pese os direitos individuais homogêneos serem provenientes de causa comum que atinge uniformemente a todos os lesados, são metaindividuais apenas para fins de tutela judicial coletiva, porque continuam a possuir, no plano do direito material, característica individual clássica. Trata-se, então, de prerrogativa processual concedida em razão da homogeneidade causal. Carlos Henrique Bezerra

Leite indica o seguinte exemplo:

Parece-nos razoável que a expressão “direitos ou interesses individuais da categoria” (CF, art. 8, III) deva ser entendida como “direitos ou interesses individuais homogêneos dos integrantes da categoria representada pelo sindicato, porque decorrentes de uma mesma causalidade comum surgida no âmbito e no interesse da própria categoria.

Assim, diante da importância que os direitos metaindividuais passaram a possuir, se passará a analisar a questão ambiental.

## 2.2. DIREITO AMBIENTAL COMO DIREITO METAINDIVIDUAL

Como anteriormente mencionado, a Carta Constitucional em seu art. 225 disciplina a respeito do meio ambiente:



Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Tal definição foi precedida pela Lei da Política Nacional do Meio Ambiente que, em seu art. 3, I, já destacava o conceito de meio ambiente como sendo o *conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas*.

Diante destes conceitos, se verifica que o meio ambiente é de todos e de uso comum de todos também, razão pela qual uma demanda que tenha como objeto questão relacionada ao meio ambiente não terá apenas um legitimado e sim, todos, sendo, portanto, um direito metaindividual, um direito difuso.

Objetivamente, o interesse difuso estrutura-se como um interesse pertencente a todos (Art. 225, caput da CF), ou seja, é de cada um dos componentes da pluralidade indeterminada a que fizer referência. Não é um simples interesse individual, reconhecedor de uma esfera pessoal e própria. O interesse difuso é o interesse que cada indivíduo possui pelo fato de pertencer à pluralidade de sujeitos a que se refere à norma.

Neste sentido, também, é importante observar que o bem ambiental pode ser visto sob duas óticas: o macrobem e o microbem<sup>4</sup>.

O macrobem é incorpóreo e imaterial e na lógica da reparação do dano ao meio ambiente e é visto como um conjunto de fatores que interagem e condicionam a vida das pessoas. É indivisível e insuscetível de apropriação. Não podemos, portanto, em um exemplo grosseiro repartir uma paisagem entre vários titulares individuais.

O microbem é o recurso ambiental considerado individualmente e fracionadamente quando possível de seu todo. Pode haver o uso ou fruição de elemento, fração do meio ambiente que é suscetível de apropriação segundo regras próprias de direito.


Desta forma, é notório perceber que o direito ambiental é um bem metaindividual e, portanto, eventual litígio e conseqüente reparação envolverão direitos transindividuais.

### 2.3. CONFLITO AMBIENTAL

De maneira geral, os conflitos ambientais podem ser conceituados como tipos de conflitos sociais que expressam lutas entre interesses opostos que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente comum.

Ou ainda, “o jogo de interesses opostos que emergem no contexto da disputa pela apropriação e uso do meio ambiente comum”<sup>5</sup>

4 <<http://www.direitoeco.com.br/2012/02/bem-ambiental-conceito-e-natureza.html>> Acesso em 23.09.13. 5 ALEXANDRE, Agripa Faria. **A deslegitimidade da problemática sócio-ambiental no tratamento dado pelo Ministério Público aos conflitos socio-ambientais de Florianópolis**. Revista de Estudos Ambientais, Blumenau, v. 1, n°. 2, maio/ago. 1999.p. 14 e 18.



O conflito ambiental pode ser entendido, também, como resultado de uma pretensão à exploração de um bem ambiental, surgido no momento em que outrem busca impedir ou regulamentar essa iniciativa.

Ainda, conforme Alexandre, existe uma:

capacidade crescente da sociedade civil organizada de impedir que projetos empresariais de desenvolvimento sejam implementados à revelia de um processo efetivo de discussão pública e democrática junto às comunidades envolvidas. Isso parece comprovar que, ao longo dos últimos anos no Brasil, tem-se percebido, como característica muito própria e marcante, a maturação política gradual de setores sociais sensíveis aos problemas sócio-ambientais, cuja conseqüência é o incremento desses conflitos na sociedade.

A existência de conflitos ambientais, conforme acentua Daniel Fink, decorre da “continuidade de um complexo modelo de exploração econômica, caracterizado pela ação predatória, e da evidente necessidade de preservarem-se os recursos naturais ainda existentes”<sup>6</sup>.

Ou, como sustenta Édis Milaré, emergem de um fenômeno elementar, segundo o qual “os homens, para satisfação de suas novas e múltiplas necessidades, que são ilimitadas, disputam os bens da natureza, por definição limitados”<sup>7</sup>.

Os conflitos ambientais podem ser subdivididos em duas vertentes: (a) os conflitos de uso, nos quais ocorre uma disputa entre particulares ou destes com o Poder Público, em relação a determinado bem ou recurso ambiental; e (b) os conflitos entre empreendedores, públicos ou privados, que intentam a exploração dos recursos naturais, e a sociedade civil, que defende sua preservação ou conservação.

Em termos ambientais, portanto, pode-se dizer que os conflitos são multilaterais, sendo uma das partes necessariamente a sociedade, titular do direito de fruição de um ambiente natural livre de degradação.

O conflito ambiental pertence ao gênero do conflito social, do qual é espécie, verificando-se que naqueles também ocorrem enfrentamentos sociais e confrontos de forças organizadas contra o Estado.

De acordo com Daniel Fink, a visível e permanente degradação ambiental, sugere que os meios tradicionais de solução de conflitos

---

6 FINK. Daniel Roberto. **Aspectos Jurídicos do Licenciamento Ambiental**. São Paulo: Forense Universitária, 2001. p. 113.

7 MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p. 33.





precisam ser utilizados em maior escala, mas, sobretudo, que novas formas, como a negociação e a mediação, sejam estimuladas e implementadas.

Não obstante a profusão em que ocorrem os conflitos ambientais no cenário nacional, revestindo-se o tema, só por essa circunstância, de especial relevância, verifica-se que o assunto ainda é pouco trabalhado no âmbito científico. A maioria dos doutrinadores satisfazem-se com a abordagem do dano ambiental, praticamente abstraindo que a degradação ao meio ambiente, antes de se concretizar, tem subjacente a realização de um interesse resistido, potencialmente em condições de ser harmonizado por um processo de composição prévia entre as partes envolvidas.

É provável que a falta desse embasamento contribua para que até hoje a sociedade brasileira não tenha ainda desenvolvido uma cultura negocial em matéria ambiental. Por outro lado, a falta de foros próprios para o diálogo voltado à solução de controvérsias que tenham por objeto o patrimônio ambiental, bem como a ausência de estímulo à utilização dos meios alternativos de resolução de disputas, como a negociação e a mediação, as demandas surgidas no contexto ambiental acabam desaguando no Poder Judiciário, através das ações civis públicas, cuja eficácia é predominantemente reparadora, e não preventiva.

## 2.4. FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM DIREITO AMBIENTAL

Nas ações envolvendo defesa de interesses metaindividuais, portanto, indisponíveis, os colegitimados ativos não agem em busca de direito próprio e sim de interesses transindividuais. Ainda que alguns deles em parte possam também estar defendendo interesse próprio, como as associações civis.

Apesar de deter a disponibilidade sobre o conteúdo processual do litígio, o legitimado extraordinário não tem disponibilidade do conteúdo material da lide. Com isso, *a priori*, transações não seriam possíveis, pois o legitimado de ofício não pode transigir sobre direitos dos quais não é titular.

Desta forma, se passará a analisar as formas extrajudiciais de solução de conflitos que têm, como consequência, a formulação de um acordo, destacando a mitigação da indisponibilidade destes conflitos.

### 2.4.1 ARBITRAGEM

A arbitragem é um meio extrajudicial de solução de controvérsias, onde as partes contratantes escolhem um terceiro (árbitro) para resolver o litígio. Com a promulgação da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, a arbitragem encontrou o respaldo legal necessário para se desenvolver no Brasil.

O árbitro atua com poder decisório relativamente ao mérito da demanda, ou seja, caso as partes não formulem acordo entre si,



o árbitro poderá emitir as suas decisões. A sentença arbitral faz título executivo judicial.

O art. 25 da Lei de Arbitragem versa que, sobrevindo no curso da arbitragem controvérsia acerca de direitos indisponíveis e verificando-se que de sua existência, ou não, dependerá o julgamento, o árbitro ou o tribunal arbitral remeterá as partes à autoridade competente do Poder Judiciário, suspendendo o procedimento arbitral.

Diante desta afirmação, passaremos a verificar a possibilidade de utilização da arbitragem no direito ambiental, metaindividual.

Diz a professora Patrícia Donzele Cielo<sup>8</sup> que o procedimento, em caso de reparação do dano ambiental, é plenamente possível de se resolver através da Justiça Arbitral Privada. O artigo 1º da Lei de arbitragem dispõe que: “as pessoas capazes de contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis.” Hipoteticamente, imaginemos uma firma tendo que mudar as suas instalações industriais de um determinado município para outro município, ou mesmo mudar de Estado, uma vez que constatou que o solo e o lençol freático da área na qual estava instalada foram contaminados pelo lançamento irregular de efluentes de uma planta industrial vizinha. Existe, sem dúvida, uma questão de interesse público, portanto indisponível, que

é a própria contaminação ambiental, e uma questão de direito privado, a indenização que o poluidor deve à empresa que foi obrigada a se realocar. Esta última se constitui em um direito plenamente disponível e privado.

O litígio, seja ele acerca de qualquer matéria ou referente ao Direito Ambiental, entre as empresas, no juízo arbitral estaria definido no prazo máximo de 6(seis) meses, com a grande vantagem de que, nos termos do Art. 31 da Lei de Arbitragem, “A sentença arbitral produz entre as partes e seus sucessores, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo”. A decisão arbitral, portanto, pode ser um poderoso elemento para resguardar responsabilidades ambientais futuras, visto que o seu valor é igual ao de uma decisão do Poder Judiciário. Mesmo o acordo entre as partes, uma vez instaurado o juízo arbitral, será declarado em sentença pelo árbitro<sup>9</sup>.

Neste sentido, o advogado-geral da União, Ministro Luis Inácio Lucena Adams, aprovou parecer que defende a atuação das Câmaras de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União (AGU) na resolução de problemas que envolvam contratos para exploração de petróleo, celebrados entre a União Federal, a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural

---

8 Patrícia DonzeleCielo. <profpatriciadonzele.blogspot.com/> Acesso em 24.09.13

9<<http://profpatriciadonzele.blogspot.com/2011/08/arbitragem-e-o-direito-ambiental.html>> Acesso em 24.09.13



e Biocombustíveis (ANP). O objetivo é evitar a judicialização de questões que podem ser resolvidas no âmbito da própria Administração Pública.

Nesta seara, atualmente, se vem utilizando a arbitragem para resolver demandas que envolvem o direito ambiental.

#### 2.4.2 MEDIAÇÃO

A mediação é uma forma de autocomposição, pois uma ou ambas as partes devem abrir mão de parcela ou da totalidade de seu interesse a fim de solucionar litígio, que deve ser conduzido por um terceiro que detenha a neutralidade em relação aos demandantes.

Nesse mesmo sentido, Walsir Rodrigues Júnior aduz o que se segue:

A mediação é um processo informal de resolução de conflitos, em que um terceiro, imparcial e neutro, sem o poder de decisão, assiste às partes, para que a comunicação seja estabelecida e os interesses preservados, visando ao estabelecimento de um acordo. Na verdade, na mediação, as partes são guiadas por um terceiro (mediador) que não influenciará no resultado final. O mediador, sem decidir ou influenciar na decisão das partes, ajuda nas

questões essenciais que devem ser resolvidas durante o processo<sup>10</sup>.

Juan Carlos Vezzulla a define como:

Técnica de resolução de conflitos não adversarial, que, sem imposições de sentenças ou de laudos e com um profissional devidamente formado, auxilia as partes a acharem seus verdadeiros interesses e a preservá-los num acordo criativo em que as duas partes ganhem<sup>11</sup>.

#### 2.4.3 Conciliação

A conciliação é igualmente denominada negociação, advém do termo latino *conciliare*, que quer dizer “acerto de ânimos em choque”.

Atualmente, a conciliação é definida como “processo pelo qual o conciliador tenta fazer que as partes evitem ou desistam da jurisdição”<sup>12</sup>.

Conforme bem elucidada o Professor Rodrigo Almeida Magalhães:

O terceiro interventor (conciliador) atua como elo de ligação [sic]. Sua finalidade, (.), é levar as partes ao entendimento, através da identificação de problemas e possíveis soluções. Ele não precisa ser neutro [diferentemente do mediador], ou seja, pode interferir no mérito das questões. O conciliador não decide o conflito, ele pode apenas sugerir decisões; a decisão cabe às partes<sup>13</sup>.

10 JUNIOR. Walsir Edson Rodrigues. **A prática da mediação e o acesso à justiça**. São Paulo: Del Rey, 2007. p. 50

11 VEZZULA. Juan Carlos. **Teoria e prática da mediação**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 13.

12 FIUZA. Cesar. **Teoria geral da arbitragem**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995. p. 56

13 MAGALHÃES. Rodrigo Almeida. **Arbitragem e convenção arbitral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. p. 28

#### 2.4.4 TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O primeiro precedente concreto de transação em ação civil pública se deu em meados de 1980. Tratava-se de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público contra um prefeito paulista que tinha oferecido a seus correligionários um churrasco de 5 mil passarinhos (caso da passarinhada do Embu, 1984). O processo de conhecimento tinha terminado com sentença definitiva. Apesar de ausência de previsão legal, durante a execução, sobreveio transação endossada pelo órgão oficiante do Ministério Público e judicialmente homologada, por meio da qual, sem que se abrisse mão do direito material reconhecido na sentença, ficou ajustado que o pagamento da condenação seria feito em diversas parcelas, com juros legais e correção monetária. Acertada tal forma de pagamento, o membro do MP não estava abrindo mão de direito algum<sup>14</sup>.

A 1ª Turma do STF, por unanimidade, assentou que, “em regra, os bens e o interesse público são indisponíveis, porque pertencem à coletividade. É, por isso, o administrador, mero gestor da coisa pública, não tendo disponibilidade sobre os interesses confiados à sua guarda e realização. Todavia, há casos em que o princípio da indisponibilidade do

interesse público deve ser atenuado, mormente quando se tem em vista que a solução adotada pela Administração é a que melhor atenderá à ultimação deste interesse”<sup>15</sup>.

Diante destas posturas alteradas de acordo com o tempo e cultura em que se vive, houve a necessidade de mitigar a indisponibilidade, através da Lei 7.345/85

(Lei da Ação Civil Pública), a qual regulamentou o termo de ajustamento de conduta<sup>16</sup>, instituto utilizado com intuito de melhor resguardar os direitos difusos, vez que o processo civil tradicional, eminentemente individualista, já não atendia satisfatoriamente aos reclames da tutela coletiva, e, especificamente, da tutela ambiental.

A atuação extrajudicial do Ministério Público, na defesa do meio ambiente, é notadamente marcada pela utilização do termo de ajustamento de conduta.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), também conhecido como Compromisso de Ajustamento de Conduta, é o instrumento utilizado por órgãos públicos, principalmente o Ministério Público, em busca da solução conciliada dos conflitos relativos aos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Seu compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial.

14 MAZZILI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 426

15 Ibidem. p. 426

16 Art. 5, p. 6 os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.



Conforme preceitua Hugo Nigro Mazzili:

Ao contrário de uma transação vera e própria de direito civil, na qual as partes transigentes fazem concessões mútuas para terminarem o litígio, já na área dos interesses metaindividuais temos o compromisso exclusivo do causador do dano a ajustar sua conduta de modo a submetê-la às exigências legais. De sua parte, o órgão público legitimado que toma o compromisso, não se obriga a conduta alguma, exceto, como decorrência implícita, a não agir judicialmente contra o comprometente em relação àquilo que foi objeto do ajuste, exceto sob a alteração da situação de fato ou em caso de interesse público indisponível<sup>17</sup>.

Cumprir destacar o entendimento de Ana Luiza de Andrade Nery:

(.) o compromisso de ajustamento de conduta tem natureza de negócio jurídico, porquanto cria relação jurídica, constituindo, modificando ou constituindo negativamente direitos, pretensões, ações ou exceções<sup>18</sup>.

Nesse diapasão, se pode conceituar o termo de ajuste de conduta como um instituto jurídico que soluciona conflitos

metaindividuais, firmado por algum ou alguns dos órgãos públicos legitimados para ajuizar ação civil pública e pelo investigado (empregador), no qual se estatui, de forma voluntária, o modo, lugar e prazo em que o inquirido deve adequar sua conduta aos preceitos normativos, mediante cominação, sem que, para tanto, a priori, necessite de provocação do Poder Judiciário, com vistas à natureza jurídica de título executivo extrajudicial.

A solução extrajudicial dos conflitos torna-se, geralmente, uma satisfatória alternativa à prestação jurisdicional. Atento a isso, o Ministério Público, defensor geral da coletividade, tem, com frequência, optado pela resolução extrajudicial dos litígios, principalmente, ambientais, visto que, dentre seus instrumentos de atuação, o termo de ajustamento de conduta em matéria ambiental oferece uma enorme gama de vantagens em relação ao ajuizamento de uma ação judicial, dentre elas a celeridade, o aprendizado ambiental, visto que as indenizações por dano ambiental são vultosas, demais disto, destaca-se à preservação da imagem da marca.

Em que pese a importância de todas essas vantagens anteriormente descritas,

---

17 MAZZILI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 428

18 AKAOUI, Fernando Reverendo Vidal. **Compromisso de Ajustamento de Conduta**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. p. 78.



a grande vantagem do ajustamento de conduta ambiental vislumbra-se no âmbito social. O meio ambiente, direito difuso por excelência, deve ser tutelado da maneira mais adequada possível, e conforme foi exposta, atualmente, as soluções extrajudiciais conferem ao ambiente uma melhor tutela, visto que afastada a solução da contenda da prejudicial e perigosa morosidade judiciário.

Destaca-se, como outra vantagem social, a redução dos custos. O acesso ao sistema judiciário é extremamente oneroso, tanto para as partes, que arcam, por exemplo, com as custas processuais e os honorários advocatícios, quanto para a sociedade que custeia sua manutenção, ampliação e modernização. Em caminho diametralmente oposto, o compromisso de ajustamento de conduta representa uma alternativa aos elevados custos da prestação jurisdicional, isto porque, já patrocinadas pelos recursos públicos. Não há qualquer oneração extra aos cofres públicos com a formalização dos termos.

Eis, então, que não se trata aqui de uma simples vantagem pecuniária. Mas, sim, economia de recursos públicos numa realidade socioeconômica profundamente marcada pela miserabilidade. Sobreleva destacar, ainda, que o TAC amplia o pacto democrático, vez que, ao permitir que o acordante tenha participação ativa na condução da avença, o princípio democrático reluz. Concretizam-

se as denominadas escolhas políticas e não imposições unilaterais de vontade.

Neste contexto, é mister trazer a colação julgado do STJ:

PROCESSO CIVIL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANO AMBIENTAL - AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TRANSAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - POSSIBILIDADE. 1. A regra geral é de não serem passíveis de transação os direitos difusos. 2. Quando se tratar de direitos difusos que importem obrigação de fazer ou não fazer deve-se dar tratamento distinto, possibilitando dar à controvérsia a melhor solução na composição do dano, quando impossível o retorno ao status quo ante. 3. A admissibilidade de transação de direitos difusos é exceção à regra. 4. Recurso especial improvido. (RESP - 299.400 - RJ Ministra Relatora Eliana Calmon).

Por fim, é importante ressaltar que o TAC é um meio de solução de conflito extrajudicial envolvendo questão relacionada a direitos metaindividuais, em especial, ao direito ambiental.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o disposto na presente exposição, é de se destacar que os direitos transindividuais ganharam força a partir da Constituição Federal de 1988, razão pela qual o foco sobre tais



direitos deve ser coletivo e não mais individual.

Os conflitos decorrentes destes direitos metaindividuais, em especial, ambiental, devem se pautar no princípio da prevenção e, sendo esta a finalidade, a resolução destes conflitos deve ser realizada por caminhos mais céleres e que atinjam esta finalidade de prevenir.

Os meios alternativos são uma boa opção. Estes já são utilizados em outros países e uma corrente forte vem aparecendo no país, a fim de que passem a ser adotadas a mediação e a conciliação.

Na questão ambiental, para se fugir, *a priori*, do Judiciário, vem sendo utilizado o termo de ajustamento de conduta - TAC, que seria uma forma de solução de conflito extrajudicial.

Em suma, falar sobre meio de solução de conflitos envolvendo direitos metaindividuais é delicado, pois se trata de direitos indisponíveis, contudo, é possível, se respeitados os legitimados e, ainda, trata de um modo mais célere e eficaz de solução de conflito.

#### 4. REFERÊNCIAS

AKAOUI, Fernando Reverendo Vidal. **Compromisso de Ajustamento de Conduta**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

ALEXANDRE, Agripa Faria. **A deslegitimidade da problemática socio-ambiental no tratamento dado pelo Ministério Público aos conflitos socio-ambientais de Florianópolis**. Revista de Estudos Ambientais, Blumenau, v. 1, n°. 2, maio/ago. 1999.

FINK, Daniel Roberto. **Aspectos Jurídicos do Licenciamento Ambiental**. São Paulo: Forense Universitária, 2001.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **Princípios do direito processual ambiental**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. **Crimes no meio ambiente digital**. São Paulo: Saraiva, 2013. FIUZA, Cesar. **Teoria geral da arbitragem**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

JUNIOR, Walsir Edson Rodrigues. **A prática da mediação e o acesso à justiça**. São Paulo: Del Rey, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2001 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2011. MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. **Arbitragem e convenção arbitral**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do Consumidor em Juízo**. São Paulo: Saraiva, 2012 MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. São Paulo: Saraiva, 2012. MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

VEZZULA, Juan Carlos. **Teoria e prática da mediação**. São Paulo: Cortez, 1998.



## SITES

<<http://www.direitoeco.com.br/2012/02/bem-ambiental-conceito-e-natureza.html>>

Acesso em 23.09.13 <<http://profpatriciadonzele.blogspot.com/2011/08/arbitragem-e-o-direito-ambiental.html>> Acesso em 24.09.13

<<http://politicambientaisunirio.me/>>  
Acesso em 23.09.13 <<http://cbar.org.br/site/>>  
Acesso em 24.09.13

<<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-ministerio-publico-e-a-importancia-do-termo-de-ajustamento-de-conduta-na-tutela-adequada-do-meio-ambiente,35248.html>>  
Acesso em 24.09.13 <<http://www.direitoeco.com.br/2012/02/bem-ambiental-conceito-e-natureza.html>> Acesso em 24.09.13



# 4

## IDENTIDADE, ESTIGMAS E BRANQUITUDE: REFLEXÕES SOBRE A MÍDIA BRASILEIRA

Luciene Cecilia Barbosa<sup>1</sup>



## RESUMO

O artigo trata da relação binária das identidades negra e branca a partir de análises dos Estudos Culturais como as realizadas por autores como Hall (2001) e Silva (2000). Para tanto, propõe uma reflexão de como, no decorrer da história, a identidade branca se fortalece como padrão humano em detrimento da identidade negra, inferiorizada. Em síntese, também busca perceber como a branquitude garante privilégios à população branca, sobretudo, na mídia.

**Palavras-chave:** branquitude, identidade, privilégios, mídia e racismo.

## ABSTRACT

*The article refers to the binary relationship from black and white identities as the analysis conducted by Hall (2001) and Silva (2000) within the Cultural Studies. For both, it is being proposed a reflection in order to understand how, throughout history, the white identity was strengthened as a human paradigm while the black identity has been considered inferior. In conclusion, the article searches realize as the whiteness is a guarantee of privileges to the white population, specially, in media.*

**Keywords:** whiteness, identity, privileges, media, racism

---

1 Doutora e Mestre em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. É especialista em Gestão escolar e Educacional. É Assistente Pedagógica no Núcleo de Educação Étnico-racial da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo. Atua como professora no curso de Pedagogia da Faculdade das Américas - São Paulo. É pesquisadora colaboradora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares do Negro Brasileiro da Universidade de São Paulo.

## 1. INTRODUÇÃO

A diferença é algo natural e perceptível entre os seres humanos ou não humanos. Não é exagero afirmar que, desde suas origens, o homem tem dificuldades em aceitar e respeitar essa diversidade. Tal afirmação torna-se óbvia quando se encontram, na história, justificativas preconceituosas e racistas na tentativa de explicar as diferenças entre os grupos humanos. Como afirma Laplantine (2003), a extrema diversidade das sociedades humanas raramente apareceu aos homens como um fato, mas como uma aberração, exigindo uma justificação.

Basta um retorno à história “oficial” para o encontro de uma série de relatos e de teses ditas científicas que atestam a superioridade racial do branco em relação aos outros povos. Os “estigmatizados” (negativamente) são marcados pela ausência. O continente africano é um destes exemplos, onde os negros são descritos como seres desprovidos de beleza, de riqueza, de cultura e de civilização.

Assim, não acreditando em Deus, não tendo alma, não tendo acesso à linguagem, sendo assustadoramente feio e alimentando-se como um animal, o selvagem é apreendido nos modos de um bestiário. E, esse discurso sobre a alteridade, que recorre constantemente à metáfora zoológica, abre o grande leque de ausências: sem moral, sem religião, sem lei, sem escrita, sem

Estado, sem consciência, sem razão, sem objetivo, sem arte, sem passado, sem futuro (LAPLANTINE, 2003, p. 41).

A partir de uma análise em torno das pesquisas acadêmicas e dos documentos históricos, pode-se concluir que a branquitude e a negritude são realidades decorrentes do processo histórico (SOVIK, 2004). Entende-se que a construção ideológica do branco europeu como modelo universal de humanidade desencadeou uma série de discriminações em relação aos não-europeus. Os estigmas negativos difundidos pelos europeus em relação aos outros povos serviram como base para justificar o processo colonizador.

Tudo, na África, é nitidamente visto sob o signo da falta absoluta: os “negros” não respeitam nada, nem mesmo eles próprios, já que comem carne humana e fazem comércio da “carne” dos seus próximos. Vivendo em uma ferocidade bestial inconsciente de si mesma, em uma selvageria em estado bruto, eles não têm moral, nem instituições sociais, religião ou Estado. Petrificados, em uma desordem inexorável, nada nem mesmo, as forças da colonização poderão nunca preencher o fosso que os separa da História universal da humanidade (LAPLANTINE, 2003, p. 45).

As crenças embasadas e defendidas



pelas teorias racistas perpetuam-se até hoje nas relações humanas. Por esse motivo, é empregado neste texto o substantivo derivado da palavra raça, “racial”, que exprime a realidade da convivência inter-racial numa sociedade, ainda, fragmentada pela percepção de raças. Embora, cientificamente, a biologia desconheça a hierarquização das chamadas “raças humanas”, não obstante, sociologicamente, no imaginário coletivo da sociedade a hierarquia racial permanece.

De acordo com Munanga (2004), a classificação da humanidade em raças hierarquizadas desembocou numa teoria pseudocientífica: a raciologia. Para o autor, na realidade, a raciologia tinha um conteúdo mais doutrinário do que científico. Esse discurso serviu mais para justificar e legitimar o sistema de dominação racial do que como explicação de variabilidade humana.

O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc., que ele considera naturalmente inferiores ao grupo ao qual ele pertence (MUNANGA, 2004, p. 24).

Enquanto os colonizadores abusavam dos adjetivos negativos para descrever o “outro” com quem tinham se defrontado, numa

atitude etnocêntrica, a imagem do colonizador “sua branquitude” fortalecia-se em relação aos colonizados. Os relatos preconceituosos deram margem ao nascimento das teorias que embasam o pensamento racista. Assim, contrariando o discurso da igualdade, os pensadores utilizam o conceito de raça existente, até então, nas ciências naturais, na classificação das plantas, para categorizar a diversidade humana. De acordo com Munanga, Carl Von Linné (Lineu), o naturalista sueco, fez a primeira classificação da diversidade humana em quatro raças.

**Americano:** que o próprio classificador comenta como moreno, colérico, cabeçudo, amante da liberdade, governado pelo hábito, tem corpo pintado.

**Asiático:** amarelo, melancólico, governado pela opinião e pelos preconceitos, usa roupas largas.

**Africano:** negro, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (despotismo), unta o corpo com óleo ou gordura, sua mulher tem vulva pendente e quando amamenta seus seios se tornam moles e alongados.

**Europeu:** branco, sangüíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis, usa roupas apertadas (MUNANGA, 2004, p. 25).

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. IDENTIDADES E ESTIGMAS

Não é possível falar em relações raciais tomando como ponto de partida apenas o comportamento do negro. É necessário entender, e considerar, sobre quais elementos pautam-se o sentimento de superioridade do branco, pois, se existe o discriminado, é óbvio, existe o discriminador. Apesar disso, como apontam as pesquisas, há poucos registros de estudos conferindo a ambos, negros e brancos, a mesma importância no processo de superação da desigualdade racial. Portanto, torna-se fundamental analisar as peculiaridades das identidades de negros e brancos no processo de socialização.

Pode-se afirmar que todos já nascem propícios às marcas positivas ou negativas impostas pela sociedade. A partir da definição de Goffman, essas marcas são denominadas “estigmas”. Segundo Goffman (1978, p. 11): “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias”.

Como relata o autor, é comum acreditar que o estigmatizado não é completamente humano. Com base nisso, o considerado “normal” faz vários tipos de discriminações e, ao mesmo tempo, constrói e reforça uma ideologia para explicar a suposta inferioridade do “outro”.

A relação entre o “eu” e o “outro” remete

à questão da identidade, do ser e não ser, do pertencimento e da identificação. Autores como Hall (2001) e Silva (2000) trabalham e discutem a identidade a partir da perspectiva dos Estudos

Culturais. Para Hall, a identidade é formada historicamente e não biologicamente:

A identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo [...]. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada”. A identidade surge não tanto da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é “preenchida” a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros. Psicanaliticamente, nós continuamos buscando a “identidade” e construindo biografias que tecem as diferentes partes de nossos eus divididos numa unidade porque procuramos recapturar esse prazer fantasiado da plenitude (HALL, 2001, p. 39).

A tentativa de explicar essa oposição binária - negro/ branco - perpassou muitas gerações e continua trazendo inquietações até os dias de hoje. Os estudos sob a perspectiva da branquitude propõem avançar além da questão do negro, pois, de acordo com as pesquisadoras desse tema - por exemplo, Frankenberg (1999), Piza (2002), Bento (2002a) e Sovik (2002) - até pouco tempo, para estudar as relações raciais,



o ponto de partida era somente o negro, quando seria preciso incluir também o branco no cerne das discussões.

A reflexão em torno das formações das identidades aponta para outra questão: a diferença. De acordo com Silva (2000), a identidade e a diferença são, pois, inseparáveis. Segundo o autor, a mais importante forma de classificação é aquela que se estrutura em torno de oposições binárias, isto é, em torno de duas classes polarizadas.

[...] as oposições binárias não expressam uma simples divisão do mundo em duas classes simétricas: em uma oposição binária, um dos termos é sempre privilegiado, recebendo um valor positivo, enquanto o outro recebe uma carga negativa. “Nós” e “eles”, por exemplo, constitui uma típica oposição binária: não é preciso dizer qual termo é aqui privilegiado (SILVA, 2000, p. 83).

De acordo com Silva (2000), as posições que o indivíduo assume constituem sua identidade. A identidade é aquilo “que eu sou” ou “que eu desejo ser”. Para o autor, a identidade e a diferença são o resultado de um processo de produção simbólica e discursiva.

Os mecanismos do processo de dominação utilizados pela sociedade colonial destroem e comprometem a formação das identidades. A disseminação de estigmas negativos reforça a ideia de superioridade de um grupo em detrimento do outro. Em contrapartida,


enquanto a identidade de um grupo se constrói e se mantém através da inferioridade do “outro”, ela se fortalece como um paradigma. Portanto, tanto o discriminado quanto o discriminador são vítimas de uma armadilha, pois os considerados “modelos” possuem a “fantasia” de uma suposta superioridade.

É frequente nas abordagens sobre relações raciais situar a discussão como um problema do “aqui e agora”, é muito comum o racismo ser encarado como um problema pessoal (do negro) e não como um problema social. Ora, o problema racial é uma questão pertinente a toda sociedade, cabe a essa sociedade tomar conhecimento deste problema e pensar em estratégias para resolvê-lo.

Para compreender o cerne das relações étnico-raciais torna-se fundamental recorrer aos estudos sobre a branquitude. É importante repensar a construção deste paradigma estabelecido do homem branco europeu como modelo pleno de humanidade.

A partir da definição de Goffman (1978), as regras da sociedade estabelecem os normais (paradigma) e os estigmatizados, os que não se enquadram nos padrões pré-determinados pelos ditos normais. São as relações binárias, exemplificadas por Hall (2001), como o ser mulher ou ser homem, ser homossexual ou ser heterossexual, ser negro ou ser branco.

Para autores como Silva (2000) e Hall (2001), a identidade está ligada por uma forte separação entre “nós” e “eles”. O que legitima



a diferença é a certeza de que eu não sou o outro. Mas essa diferença, em vez de servir para categorizar e classificar, é utilizada, na maioria das vezes, para discriminar negativamente quem não é identificado como parte do grupo dos considerados “normais”, conforme

Goffman (1978). Logo, ser diferente torna-se um defeito, motivo que afasta o indivíduo do modelo pleno de humanidade.

Ao problematizar as relações binárias negro/branco, pode-se concluir que tal operação simbólica é marcada pela relação de poder e de dominação do grupo que se considera superior, neste caso: o branco. Essa afirmação vai ao encontro dos escritos de Elias & Scotson ao comentar como um grupo que se considera superior impõe a crença desta suposta superioridade em detrimento de um suposto grupo inferior.

Afixar o rótulo de “valor humano inferior” a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos “superiores” nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social. Nessa situação, o estigma social imposto pelo grupo mais poderoso ao menos poderoso costuma penetrar na auto-imagem deste último e, com isso, enfraquecê-lo e desarmá-lo (ELIAS & SCOTSON, 2000, p. 24).

O pertencimento a um grupo simbolicamente privilegiado traz mais vantagens do que pertencer a um grupo que é historicamente estigmatizado de forma negativa. Como não desejar fazer parte de um grupo que foi e

continua sendo colocado como paradigma estético e cultural? Quem deseja se identificar com o que é considerado ruim? As questões do pertencimento e da identidade estão ligadas diretamente à autoestima e à memória coletiva de um povo.

Pode-se afirmar que há um esforço para manter ausente uma memória positiva em relação ao negro e à África, perpetuando-se, cada vez mais, uma memória (coletiva) repleta de dados incorretos. Tal afirmação reforça-se nas palavras de Le Goff ao abordar a relação entre memória e poder:

A memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1990, p. 426).

Os estudos sobre as relações raciais, a partir do enfoque da branquitude, auxiliam a focalizar e compreender o problema bilateral das relações entre negros e brancos. Sobre os comportamentos pautados pela branquitude. Piza afirma:





Atuar sobre um poder, por vezes mais simbólico do que real, sobre crenças de supremacia branca, sobre valores “neutros” e “transparentes”, é um esforço igual ou talvez maior do que o que se despende para apagar das mentes de pessoas discriminadas as marcas do preconceito, do medo, da insegurança e da desigualdade (PIZA, 2002, p. 72).

O desafio aqui - como nos propõem os estudos nessa área - é reformular não apenas as imagens que temos uns dos outros, mas também - e principalmente - de nós mesmos.

## 2.2. BRANQUITUDE NA MÍDIA

Sobre as identidades étnicas aqui especificadas - do negro e do branco - há de serem consideradas as diferenças no processo de construção de identidade dos dois grupos. Historicamente, foi introjetada nos afrodescendentes a ideia de inferioridade, e, em contrapartida, o homem branco “europeu” foi colocado como modelo universal da raça humana. Essa concepção, durante muito tempo, foi difundida e reforçada em estudos ditos científicos. Como afirma Bento:

[...] o homem europeu ganhou, em força e identidade, uma espécie de identidade substituta, clandestina, subterrânea, colocando-se como o “homem universal” em comparação como os povos não-europeus. O

olhar do europeu transformou os não-europeus em um diferente, e, muitas vezes, ameaçador Outro (BENTO, 2002b, p. 31).

A representação do branco como padrão universal de humanidade: a branquitude - garante-lhe um lugar simbólico e confortável na sociedade. O negro, em contraposição, é reduzido a uma coletividade sobre a qual se faz relação de traços fenotípicos com estereótipos sociais e morais, culminando no racismo.

Como ressalta Carone (2002, p. 23): “a cor/raça protege o indivíduo branco do preconceito e da discriminação raciais na mesma medida em que a visibilidade do negro o torna um alvo preferencial de descargas de frustrações impostas pela vida social”.

Os estudos que enfocam a branquitude problematizam o papel do branco e a construção da identidade branca nas relações binárias negro/branco. O objeto de análise das relações raciais deixa de ser somente o negro e passa a incluir, fundamentalmente, o comportamento do branco. Piza exemplifica como o branco racializa “os outros”, já que ser branco é o que está estabelecido como “normal”. A autora exemplifica:

Ao grupo de descendentes de asiáticos - japoneses, chineses, coreanos - os quais são chamados a responder pelo estereótipo da inteligência e do sucesso profissional. Se um falha, alguém sempre vai



se lembrar de que “japoneses” são superinteligentes e bem sucedidos. Então, por que você falhou?”. Mas, se uma pessoa estiver estacionando o carro em lugar proibido, alguém pode sempre lembrar que “só negros fariam isso!”.

Entretanto, entre brancos, falhar nas expectativas que se formam em torno de alguém ou cometer uma infração de trânsito levará um palavrão pelas costas, que poderá, no máximo, ofender a mãe preposta para estas ocasiões, mas jamais o conjunto dos brancos, o grupo racial ao qual pertence. A expectativa para os três sujeitos é determinada pela sua racialidade, mas apenas dois são racializados - o japonês e o negro. O branco preserva sua individualidade (PIZA 2002, p. 72).

A afirmação do branco como “modelo de humanidade” dá-se de forma naturalizada desde teses ditas científicas - como já foi apontado nesse texto - até as situações mais simples do cotidiano. Pode-se utilizar como exemplo a nomenclatura utilizada nos produtos de beleza: xampu para cabelos normais x xampu para cabelos crespos, em alguns rótulos há a descrição “cabelos étnicos”: quem é racializado aqui? Étnicos são os “outros”.

Outro exemplo do universo feminino está na denominação das meias finas.

A cor “padrão” (pele clara) é conhecida popularmente como meia “cor da pele” ou “natural”, mas, num país com uma variedade de tons de pele como o Brasil, fica a pergunta: cor da pele de quem? São exemplos que “aparentemente” banais, que parecem não fazer mal algum, no entanto, percebe-se aqui, que através da linguagem cotidiana, no dia-a-dia, naturaliza-se e reforça-se um padrão/modelo em detrimento dos outros.

Cabe utilizar aqui, como exemplo, um comercial, do ano de 2006, de uma marca de xampu, no qual aparecia uma moça que supostamente estaria visitando um safári. Ela é conduzida, em um jipe, por um motorista negro (supostamente um nativo). Ao descer para fotografar um leão, o cabelo dela ganha volume, a imagem muda, ela se transforma numa “selvagem” e o leão a reconhece como uma “igual”. Neste comercial está presente uma das primeiras ideias difundidas pelos relatos dos viajantes europeus em relação ao continente africano - a noção de animalidade x humanização e do selvagem x civilizado. Contudo, provavelmente, os profissionais envolvidos nos comerciais não perceberam a circulação dos sentidos que estas imagens podem trazer - é a naturalização dos estigmas e dos estereótipos. Sobre os estereótipos Lippman adverte:



[...] estamos sujeitos a uma séria confusão a menos que concordemos em separar o equipamento instintivo dos estereótipos, padrões e fórmulas que desempenham papel tão decisivo na construção do mundo mental a que o caráter nativo se adapta e reage. A incapacidade de estabelecer essa distinção explica enxurradas de baboseiras acerca de espíritos coletivos, almas nacionais e psicologia racial. O estereótipo, de fato, pode ser tão consistente e autorizadamente transmitido, em cada geração, de pai para filho, que quase parece um fato biológico (LIPPMAN, 1972, p. 158).

Um outro exemplo da naturalização dos estereótipos negativos em relação aos afrodescendentes, na mídia, é o comercial de uma marca de palha de aço. Sob o *slogan*: “mulheres que brilham” escrito em uma cabeça de uma mulher, supostamente, com o cabelo crespo. Ou seja, uma nítida associação entre o cabelo crespo e a palha de aço. A propaganda desencadeou uma série de manifestações de entidades do movimento negro contra a empresa, sobretudo, nas mídias sociais. Por fim, a empresa veio a público, pediu desculpas e a propaganda foi retirada do ar.

Em uma sociedade multirracial a “cor” denota privilégios. Os meios de comunicação de massa sinalizam nesse sentido, de modo que a televisão pode ser vista como uma espécie de

“espelho” que reflete o imaginário da sociedade brasileira. O que se cultua na mídia como belo são os padrões cada vez mais distantes do brasileiro e próximos do ideal europeu. Na área da Comunicação, os estudos de Couceiro de Lima (1971, 1998, 2006), Barbosa (2005 e 2008), Sovik (2002), Martins (2009), Muniz Sodré (1999) e Araujo (1999) entre outros, confirmam essa tese.

A televisão, no Brasil, estabeleceu um padrão de beleza que se aproxima muito mais do europeu do que, de fato, do brasileiro. Ainda que no Brasil se mantenha um discurso enaltecendo a miscigenação racial, há uma participação significativa do branco na mídia, em relação aos demais grupos étnicos-raciais.

Em um artigo que aborda a representação das relações raciais e os meios de comunicação, Sovik parte do seguinte princípio:

[...] há um suposto consenso inicial em que ser branco exige pele clara, feições européias, cabelo liso; que ser branco no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si uma certa autoridade ou respeito automático, permitindo trânsito, eliminando barreiras. Ser branco não exclui ter sangue negro (SOVIK, 2004, p. Sob a égide do mito da democracia racial, propagou-se a ideia de que numa nação onde há mestiçagem não há desigualdade racial. A miscigenação é um fato



inegável, mas esse fator biológico não impede a existência do racismo no Brasil.

Essa discussão é importante para nos situarmos no presente, e em nossa reflexão sobre a construção ideológica do branco europeu como padrão estético e cultural de humanidade. Como afirma Bento (2002), a difusão e solidificação desse pensamento servem como garantia de privilégios, poder e dominação. As pesquisas sob esse enfoque “quebram” o pacto do silêncio e problematizam a posição do branco nas discussões das relações raciais.

As discussões em torno dos reconhecimentos de identidades acontecem dentro de um panorama político, no qual os marginalizados requerem seus direitos de cidadania e as mesmas oportunidades das quais desfrutam o opressor. A postura da contestação sempre gera conflitos entre os grupos envolvidos.

Há um discurso de que o problema no Brasil não é racial e sim social. De acordo com Munanga, entre outros autores, esse bordão serve para evitar a análise do polo branco na gama racial brasileira e retardar a tomada da consciência da população negra e branca em relação às desigualdades raciais. O que de fato há por trás do medo da igualdade? Não seria o medo de tornar “direito de todos” os privilégios, que, historicamente, são reservados apenas a alguns?

Reivindicar a igualdade é algo sempre visto como uma possível ameaça para quem, historicamente, é detentor do poder. A demarcação dos espaços identitários é, antes de tudo, uma postura política e ideológica. A formação da identidade do indivíduo não está alheia às influências históricas e culturais do contexto com o qual interage.

Ao analisar os diversos produtos nos meios de comunicação fica evidente a homogeneização de um único padrão estético e cultural, que quase nunca é questionado. O fato de os brancos estarem presentes de forma desigual quantitativamente nas mídias sequer causa questionamento, já que é este o modelo considerado “natural”.

Estudar a branquitude nas mídias é questionar, a exemplo de outros pesquisadores, por que nas relações raciais no Brasil o fenótipo ganha tanta importância em detrimento do genótipo. Por que a pele clara e o cabelo liso são características desejáveis para estar em evidência, como o belo, nos meios de comunicação, sobretudo, na televisão?

No documentário “A Negação do Brasil” (2000), Joel Zito Araújo traça a trajetória dos atores negros na telenovela brasileira. Um dos diretores entrevistados no vídeo, ao comentar a escolha de uma atriz para o papel da mulher baiana, descrita por Jorge Amado, faz a seguinte afirmação, referindo-se ao padrão estético da televisão: “o negro está para a televisão assim como o pobre. Esteticamente são considerados



feios, o que incomoda do ponto de vista do *marketing*, pois, isso não é rentável”. Essa entrevista foi realizada na década de 1990 e, ao analisá-la, pode-se concluir que, embora haja pequenos avanços, o contexto atual não está distante do pensamento exposto pelo diretor.

Um caso marcante na teledramaturgia brasileira é a telenovela “A Escrava Isaura”, exibida pela primeira vez em 1975, pela rede Globo de televisão. No documentário “A Negação do Brasil” de Joel Zito Araújo, o diretor da trama, ao ser questionado sobre o motivo da escolha de uma atriz branca para o papel da protagonista da trama, afirma que ao escolher a atriz não pensou “na cor” da mesma; esta declaração foi dada na década de 90. Ocorre que em 2005, 30 anos após a primeira versão da telenovela, o mesmo diretor escolhe outra atriz branca para viver a protagonista no *remake* exibido pela Rede Record. Desta vez, a escolhida para viver a personagem principal, precisou tingir os cabelos loiros e usar lentes de contatos escuras para disfarçar seus olhos verdes. Muitas vezes, mesmo quando a personagem “pede”, em tese, uma atriz afrodescendente, uma atriz branca é escolhida em detrimento da negra.

A ausência de afrodescendentes e indígenas na televisão, como também as personagens estereotipadas, principalmente nas telenovelas, denuncia e reforça a tese de que o homem branco europeu continua sendo a referência de modelo humano, ou seja, continuam gozando

dos privilégios da branquitude.

É evidente a proximidade entre a descrição feita pelos europeus em relação aos negros e os discursos presentes na ficção, sobretudo, nas telenovelas de

época, ao representar as relações raciais.

Em sua tese de doutorado, Barbosa (2008) faz um estudo comparativo sobre a leitura das representações das relações étnico-raciais na telenovela brasileira entre estudantes universitários brasileiros e angolanos. Ao analisar como os entrevistados e entrevistadas enxergavam as relações étnico-raciais, a autora ressalva que:

Em suas narrativas, no Brasil, os jovens explicam o racismo, falam da exclusão, mas não colocam o branco no cerne do discurso, diferente de Angola, onde os participantes destacam que os mestiços e os brancos, historicamente, são detentores de vantagens em relação aos negros (BARBOSA, 2008, p. 166).

O silêncio é uma característica para a manutenção dos privilégios advindos da branquitude. Como enfatiza Bento:

O silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse

grupo como um grupo de referência da condição humana. Quando precisam mostrar uma família, um jovem ou uma criança, todos os meios de comunicação social brasileiros usam quase que exclusivamente o modelo branco (BENTO, 2002, p. 30).

Frankenberg, uma das pioneiras do estudo sobre branquitude, afirma que, durante muito tempo, os estudiosos do tema se referiam à branquitude como uma categoria não-marcada. A autora questiona a concepção “não-marcada”: não-marcada para quem? Apesar de admitir que ela mesma trabalhara com essa ideia durante muito tempo, ela destaca que: [...] a ideia de que a branquitude possa ser invisível afigura-se extremamente bizarra. Mais chocante do que o reconhecimento da existência da branquitude é a ideia de que em algum momento ela não é vista (FRANKENBERG, 2004, p. 313).

Na década de 1990, por exemplo, Couceiro de Lima e Baccega observam como as ideias de irracionalidade e de animalidade encontram-se presentes no discurso da imprensa brasileira nas matérias sobre uma disputa de futebol entre a Inglaterra e Camarões, na Copa do Mundo de 1990. As autoras analisam os termos utilizados em referência aos africanos pelos jornais impressos de maior destaque em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Em várias matérias o time do Camarões é cognominado de “Leões Indomáveis” ou “leões africanos”.

Apesar das “garras dos leões” eles foram eliminados. Milla, o jogador de maior destaque do time tem “faro para o gol”, numa evidente alusão a uma qualidade animal - a sensibilidade para o olfato (COUCEIRO DE LIMA e BACCEGA, 1994, p. 159).

Autores como Lippman (1972), Bosi (1997) e Heller (1970), ao descreverem as armadilhas presentes na disseminação dos preconceitos, advertem a respeito dos mecanismos utilizados na reprodução dos estereótipos, geração após geração, de modo que a estigmatização negativa de um grupo em detrimento do outro se confunda com uma realidade “natural”, ou seja, desigualdades sociais e raciais, produzidas pela sociedade, são transformadas em obras do acaso ou produtos da natureza.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a perspectiva desta reflexão, a noção de branquitude pode ser entendida a partir da recorrência da representação do branco como modelo universal de humanidade. A disseminação e manutenção da branquitude enquanto comportamento e traço cultural têm relação direta com a ideia do colonizador europeu de se considerar referência plena de “ser” humano e, na tentativa de explicar as diferenças entre os grupos humanos, desencadeou uma série de justificativas preconceituosas e racistas que persistiram na sociedade, e, sobretudo, porque se tornaram convenientes para o poder hegemônico.



A partir de uma análise em torno das pesquisas acadêmicas, podemos pensar que a branquitude e a negritude são realidades decorrentes do processo histórico. A construção ideológica do branco europeu como modelo universal de humanidade desencadeou uma série de discriminações em relação aos não-europeus. Tal afirmação vai ao encontro do que expõe Muniz Sodré ao falar sobre o privilégio da cor branca numa sociedade racializada.

É importante ressaltar que a demarcação dos espaços identitários é, antes de tudo, uma postura política e ideológica. A formação da identidade do indivíduo não está alheia às influências históricas e culturais do contexto no qual se insere.

Portanto, a memória coletiva e individual é parte integrante desse processo. A difusão e solidificação dos comportamentos pautados pela branquitude, sobretudo no cotidiano, servem como garantia de privilégios, poder e dominação. As pesquisas sob este enfoque “quebram” o pacto do silêncio e problematizam a posição do branco nas discussões das relações raciais.

A mídia é um espaço de perpetuação das garantias dos privilégios da branquitude uma vez que, ser branco (a), sobretudo com feições europeias, garante-lhes um lugar, quase sempre, de destaque, quando se trabalha com a imagem. Os estudos midiáticos realizados sob esta perspectiva fazem-se necessários para a compreensão e superação das injustiças

e desigualdades numa sociedade multirracial como a brasileira.

#### 4. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Joel Zito. **A negação do Brasil.** Identidade racial e estereótipos sobre o negro na história da telenovela brasileira. 257f. Tese de Doutorado na Escola de Comunicações e Artes: Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

BARBOSA, Luciene Cecilia. **As representações das relações raciais na telenovela brasileira -**

Brasil e Angola: caminhos que se cruzam pelas narrativas da ficção. 192f. Tese de doutorado na Escola de Comunicações e Artes na Universidade de São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. Racismo e Branquitude: Representações na Telenovela da Cor do Pecado.

**Revista Mídia e Etnia - A Imagem dos Negros nos Meios de Comunicação**, São Paulo, Ano 1, Número 1, p. 5-9, 2006.

BENTO, Maria A. S. **Pactos narcísicos no Racismo:** branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder. Tese de Doutorado no Instituto de Psicologia; Universidade de São Paulo, 2002a.

\_\_\_\_\_. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray & BENTO, Maria A. S. (orgs.). **A Psicologia social do racismo:** estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002b.

BOSI, Ecléa. A opinião e o estereótipo. **Revista Contexto**, 1997.

CARONE, Iray & BENTO, Maria A. S. (orgs.). **A Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002a.

CARONE, Iray. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: CARONE, Iray & BENTO, Maria A. S. (orgs.). **A psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e braqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002b.

COUCEIRO DE LIMA, Solange M. **O negro na televisão de São Paulo: um estudo de relações raciais**. Tese de Doutorado defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1971.

\_\_\_\_\_. Reflexos do “racismo à brasileira” na mídia. **Revista USP**, São Paulo, n.32, dez/ jan, 1996/1997.

\_\_\_\_\_.até canibal vira vegetariano. **Revista USP**, São Paulo: n. 69, março/abril/ maio, 2006.

\_\_\_\_\_.& BACCEGA, Maria Aparecida. A manipulação e construção da identidade da África Negra na imprensa brasileira. **Revista do Centro de Estudos Africanos da USP**, São Paulo, v. 1, n. 16-17, p. 157-164, 1994.

ELIAS, Norbert & SCOTSON, John. L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FRANKENBERG, Ruth. **White womem, race masters: The social construction of whiteness**.

USA: University of Minnesota, 1999.

\_\_\_\_\_.A miragem de uma branquitude não-marcada. In: Ware Vron (org.).

**Branquidade: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. 6. Ed. Rio de Janeiro: DP& A editora, 2001.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2004.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LE GOFF, J. **História e Memória**. Campinas-SP, Unicamp, 1990.

LIPPMANN, Walter. Estereótipos. In: STEINBERG, CH. São Paulo, Cultrix, 1972.

MARTINS, Carlos A. de M. **Racismo Anunciado: o negro e a publicidade no Brasil (1985-2005)**. 115f. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.





MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade Etnia. **Cadernos PENESB**. Niterói; EdUFF, p.17-34, 2004.

PIZA, Edith. Porta de vidro. Entrada para a branquitude. In: CARONE, Iray & BENTO, Maria A. S. (orgs.). **A Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e braqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A Produção social da identidade e da diferença. In: **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros**. Identidade, povo e mídia no Brasil. Editora Vozes. Petrópolis, 1999.

SOVIK, LIV. Branquitude e o estudo da mídia brasileira: algumas anotações a partir de Guerreiro Ramos. Anais do **XXV Congresso Brasileiro de Ciências de Comunicação**. Salvador, Bahia, 2002.

\_\_\_\_\_. Aqui ninguém é branco: Hegemonia branca e mídia no Brasil. In: Ware Vron (org.).

**Branquidade:** identidade branca e multiculturalismo. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

## **DOCUMENTÁRIO:**

A Negação do Brasil. Direção e Roteiro: Joel Zito Araújo, 2000 Duração: 90 minutos 366).



# 5

## LOGÍSTICA REVERSA NO *E-COMMERCE*: GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Noelio Vicente Castro Lopes<sup>1</sup>

Débora Regina Machado Silva<sup>2</sup>





## RESUMO

A problemática da gestão de resíduos sólidos alcança todos os níveis produtivos, inclusive nos serviços recém-criados com o auxílio da informática. Este trabalho, oriundo do trabalho de conclusão de curso, tem por objetivo, a partir do levantamento de dados secundários, discutir a gestão dos resíduos gerados no processo industrial de empreendimentos do tipo *e-Commerce*, e propor técnicas adequadas para a redução, do cliente final ao *e-Commerce*, responsável pela logística do produto.

**Palavras-chave:** e-Commerce, logística reversa, resíduos sólidos, sustentabilidade.

## ABSTRACT

*The problem of solid waste management reaches all production levels, including the recently established with the aid of computer services. This work aims, from the collection of secondary data, discuss the management of waste generated in the manufacturing process developments of e-commerce and similar and propose appropriate techniques for the reduction from customer to the e-Commerce, responsible for the logistics of the product.*

**Keywords:** e-Commerce, reverse logistics, solid waste, sustainability.

---

1 Universidade Cidade de São Paulo - noeliocastro@gmail.com - Bacharel em Engenharia Ambiental pela Universidade Cidade de São Paulo.

2 Faculdade das Américas - debora.machado@faculdededasamericas.com - Bacharel em Ciências Biológicas, Especialista em Docência no Cenário do Ensino para a Compreensão, Mestre e Doutora em Biologia Celular e Estrutural pela UNICAMP. Atuou como coordenadora dos cursos de C. Biológicas, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental. Atua como professora da Faculdade das Américas.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o desenvolvimento tecnológico, juntamente com a telecomunicação, possibilitou chegar a patamares nunca antes vistos. Todas as economias mundiais foram beneficiadas com estes resultados, inclusive o

Brasil. Como um recurso tecnológico desse período, no final dos anos 90, o *e-Commerce* surgiu no Brasil e, em menos de 10 anos, já movimentava um montante na casa dos bilhões de reais, com taxa de crescimento de 25% anuais. Esse tipo de negócio tem despertado o interesse de muitos investidores, pois acreditam que este seja o futuro dos negócios no varejo, resultado da junção da atividade de vendas à internet.

Diante deste crescimento e, com a expansão de milhões de usuários a cada ano, as empresas aproveitam as inúmeras possibilidades de negócios e iniciam milhares de negócios *online*. Os negócios do tipo *e-commerce* podem ter como fator predominante a prestação de serviços, processo de compra, venda e troca de produtos por rede de computadores ou pela internet, e se diferem de acordo com o tipo de negócio envolvido. Pode-se incluir como *e-commerce* as transações de títulos financeiros, compra e download de softwares e os negócios B2B<sup>3</sup>. Trata-se, portanto, de um processo equivalente ao varejo tradicional,

porém utilizando diferentes meios.

A principal característica do mundo contemporâneo é a velocidade que as mudanças se sucedem, mudanças estas que são capazes de fazer-nos incompreensíveis quanto à realidade em sua totalidade. A busca pela satisfação, quanto às necessidades de sobrevivência do ser humano, tem ocasionado modificações no meio ambiente, capazes de tornar esta problemática cada vez maior com o tempo.

A partir de uma perspectiva de preocupação com a finitude dos recursos naturais e pelos impactos ambientais cada vez mais frequentes, inúmeros episódios de problemas que afetaram a saúde humana e ambiental preocuparam as autoridades políticas que, desde a década de 70, passou a organizar encontros, debates, conferências, com o objetivo de discutir a conservação ambiental.

Nesse cenário, surge o conceito de *Desenvolvimento Sustentável*, que tem diferentes perspectivas e que surgiu a partir do termo “ecodesenvolvimento”, apresentado na Conferência de Estocolmo em 1972.

O desenvolvimento sustentável tem sido comumente associado à expectativa de um país que entra na fase de crescimento que se mantém ao longo do tempo. Além disso, a sustentabilidade está relacionada à capacidade de manter uma atividade por um longo período,

---

<sup>3</sup> B2B – *Business-to-business* são transações eletroeletrônicas entre empresas, em que os participantes são parceiros comerciais e possuem uma relação de negócios pré-estabelecida.



sem nunca se esgotar.

Como um desdobramento da problemática ambiental, inúmeras políticas de gestão das escórias de atividades humanas tanto as de origem doméstica quanto as industriais tem sido implementadas e aprimoradas no mundo.

Gerenciar os resíduos sólidos e criar projetos para sua minimização e aproveitamento de materiais tem sido alvo das estratégias da sustentabilidade.

Este trabalho tem como objetivo gerar uma discussão acerca da gestão de resíduos sólidos gerados em negócios do tipo *e-Commerce*. Para tanto, utilizar-se-á de levantamento de dados secundários no que dizem respeito ao histórico, base legal, caracterização e propostas para esse ramo de atividade.


Para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas em portais de busca como Google Acadêmico e Scielo, por meio das palavras chaves: *e-Commerce*, política nacional de resíduos sólidos, ciclo de vida, entre outras para levantamento de artigos científicos, *e-books* e websites na busca de dados sobre o tema proposto. Os critérios de seleção das fontes incluiu a leituras de sumários de livros, leitura do conteúdo integral de websites e resumo *S.Abstracts* de artigos científicos.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A maior parte das pessoas relaciona o termo *e-Commerce* com a forma de adquirir produtos pela internet, mas além disto, o *e-Commerce* inclui transações de títulos financeiros, compra e download de softwares e os negócios B2B. Trata-se, portanto, de um processo equivalente ao varejo tradicional, porém utilizando diferentes meios.

O *e-Commerce* traz muitas vantagens para as empresas de varejo, fornecedores e clientes. Porter (1989) define 2 formas de obter vantagens competitivas: a liderança de custos e a diferenciação. A *Liderança de custos* consiste no planejamento estratégico de toda estrutura logística da organização, enquanto a *Diferenciação* são os serviços oferecidos ao cliente, quanto à qualidade e aspectos de inovação no ambiente digital, mas igualmente por meio dos sistemas logísticos.

Devido a estas e inúmeras outras vantagens, o *e-Commerce* vem crescendo continuamente, tanto que autores fazem referência a estas vantagens como o fator primário do desenvolvimento do negócio. Laudon e Laudon (2004) relatam que as tecnologias da internet e do *e-Commerce* são muito mais versáteis e poderosas que as revoluções tecnológicas precedentes.



Dentre as desvantagens incluem-se: a) desistência da compra, pois há a preferência de avaliar o produto antes da aquisição e a consequente decepção na entrega; b) segurança, ou seja, o receio da interceptação de seus dados pessoais e financeiros durante a transação; c) privacidade, pois há incerteza do cliente quanto a privacidade de seus dados pessoais; d) entrega dos produtos, dada a entrega ser dificultosa num país de dimensões complexas, apresentar alto custo de transportes e carga tributária, baixa segurança pública dos produtos transportados e a falta garantia do produto entregue em perfeitas condições.

Por outro lado, Para Novaes (2001, pp.75-76) *apud* Godoy e Rodrigues (2006, p.3), as vantagens obtidas pelas empresas que usam a rede como recurso de comercialização são:

a inserção instantânea nos mercados consumidores; relações mais ágeis; redução da burocracia com os erros diminuindo os custos operacionais e administrativos e análise mercadológica facilitada com o registro de informações dos clientes e das transações por via eletrônica permitindo seu uso posterior no desenvolvimento de novos produtos ou serviços, bem como na definição de novos enfoques mercadológicos.

O surgimento da internet trouxe ao usuário inúmeras possibilidades, porém, além das desvantagens citadas anteriormente, o produto não pode ser enviado por meio da internet. Desta forma, a logística é determinante para o sucesso ou fracasso da empresa e, consecutivamente, se criam enormes desafios e oportunidades para o desenvolvimento desta estratégia de distribuição.

As empresas buscam, no *e-Commerce*, o modelo central para os negócios, modelos estes que envolvem soluções de gerenciamento da cadeia de suprimentos, sendo inclusos os estoques, cobrança e expedição entre clientes e fornecedores.

## 2.1. LOGÍSTICA

Considerada uma palavra de moda no meio corporativo, a logística têm sido um fator diferencial nas estratégias das empresas. Merlo (2002) *apud* Alves *et al.* (2014) afirma que este termo é utilizado há bastante tempo. O autor faz referência ao termo como ferramenta estratégica para a sobrevivência e que esta função da logística somente foi identificada a partir da Segunda Guerra Mundial, momento este que o conceito passou a ser tratado como uma ciência.

Muitos autores utilizam a “aquisição de produtos” para definir a Logística, como é o caso do Bowersox e Closs (2001) *apud* Fuerth e Dantas (2007), que





citam a obtenção de produtos e serviços no lugar e tempo desejados, além da integração das atividades da empresa. Em resumo, a logística envolve a integração de informações, transporte, estoque, armazenamento, manuseio de materiais e embalagem, contribuindo com o fluxo de produtos da aquisição ao consumidor final, tornando disponíveis produtos e serviços em locais onde são necessários, no momento que são desejados.

No *e-Commerce*, os fatores determinantes para o sucesso da empresa não são focados apenas no desenvolvimento sistêmico e o excelente e competitivo preço, mas igualmente a excelente entrega. Os centros logísticos estão sendo criados a partir da necessidade de estoques inventários menores e a obrigatoriedade da eficiência na distribuição. A busca por locais com infraestrutura instalada e moderna que acomodem as mercadorias de forma prática, e que estejam instalados e interligados às principais vias de transporte, sejam elas rodoviárias, ferroviárias, marítimas, fluviais ou aéreas, com um sistema de comunicação eficaz, são requisitos primordiais aos centros logísticos (FUERTH e DANTAS, 2007).

Fleury e Monteiro (2000) estabeleceram distinção entre a logística tradicional e a logística de *e-Commerce*. A partir da tabela 1, é possível identificar os desafios deste segmento.

**TABELA 1: COMPARAÇÃO ENTRE ATIVIDADES LOGÍSTICAS TRADICIONAIS E DO E-COMMERCE**

Logística Tradicional Vs Logística do E-Commerce		
Principais distinções		
Item Avaliado	Logística Tradicional	Logística do e-Commerce
Tipo de carregamento	Paletizado	Pequenos pacotes
Clientes	Conhecidos	Desconhecidos
Tamanho médio do pedido	Superior a R\$100,00	Inferior a R\$100,00
Destinos do pedido	Concentrados	Altamente dispersos
Demanda	Estável e constante	Incerta e fragmentada

Fonte: Fleury e Monteiro, 2000

Novaes (2001) identifica outras singularidades operacionais que pressionam as empresas de *e-Commerce* a implementarem estratégias

logísticas diferenciadas da logística tradicional. Algumas destas singularidades são:

1. Tratamento separado de um mesmo pedido nas operações dos centros de distribuição: devido à existência de pedidos com itens de natureza muito diferentes (por armazenagem, manipulação, disponibilidade ou valor, como por exemplo um pedido de um Televisor e um CD), poderá ter sua rotina de expedição quebrada em lotes para facilitar o procedimento;



2. Exigente nível de aceitação temporal de entrega por parte dos clientes: o nível de tolerância do tempo de espera para a entrega do pedido no *e-Commerce* está em torno de 24 a 120 horas, dependendo da localização da entrega, dos depósitos, e centros de distribuição (CD-s) e da loja eletrônica (nacional ou estrangeira). Estes fatores exigem um planejamento logístico muito mais dinâmico nos CD-s e depósitos, devido à grande quantidade de pedidos pulverizados e dispersos.
3. Extrema dificuldade de previsão da demanda: muitas empresas tradicionais que colocaram parte dos seus negócios comercializados na *internet* foram surpreendidas por uma carga altíssima de pedidos, sobrecarregando o planejamento dos setores de expedição (na logística tradicional a demanda é calculada com base nas vendas anteriores e na média de pedido dos seus clientes, enquanto na logística do *e-Commerce* a demanda é variável, obrigando as empresas a desenvolverem cadeias comprometidas, informadas e flexíveis).
4. Facilidade de desistência de um pedido por parte do cliente: existem diversos fatores que contribuem para a desistência do pedido *online* (arrependimento, falta do item, entre outros), gerando imagem negativa da empresa junto aos clientes.

Fleury e Monteiro (2000) identificaram também que a complexidade do atendimento da demanda do *e-Commerce* não está ligada diretamente à entrega do produto, mas também à atividade de *fulfillment*, ou atendimento do pedido, que compreende o processamento do pedido, a gestão do estoque, a coordenação com os fornecedores, a separação e a embalagem das mercadorias.

## 2.2. GESTÃO AMBIENTAL: CONTEXTO HISTÓRICO E CONCEITO

Quando ocorreu a substituição do consumo doméstico pelo sistema fabril e o desenvolvimento da produção em massa houve um conseqüente aumento da oferta de produtos, passando a existir a economia do consumo.

Visando gerar riquezas para atender à demanda dos produtos industrializados, os recursos naturais passaram a ser consideradas as matérias-primas para elaboração dos produtos. Pensando assim, a industrialização gerou um aumento da pressão na aquisição dos recursos naturais e promoveu a degradação do meio ambiente.

O mercado internacional, pressionado pelas conferências mundiais sobre o meio ambiente, adquire nova perspectiva sobre o meio ambiente. As técnicas utilizadas pelas grandes companhias são menos agressivas, antecipando-se às regulamentações ambientais e na implantação de sistemas de gerenciamento



ambiental. Tais conferências fizeram com que muitas empresas compreendessem que suas ações não poderiam se limitar ao consumo desenfreado dos recursos naturais, o que levou ao aprimoramento das relações com a comunidade, com a opinião pública e com o movimento ambientalista.

Para Philippi Jr. e Bruna (2004, p.702), compreende-se Gestão Ambiental como:

sua finalidade última é a busca da harmonia entre o homem - aquele ser social - e seu meio ambiente natural ou construído. Em outras palavras, a gestão ambiental fundamenta sua razão de ser na conquista de um nível ideal de qualidade de vida, para a sociedade e todos os seus membros.

Como parte de um programa de implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), o gerenciamento dos resíduos sólidos assume papel fundamental, e, em especial, assume uma configuração singular e indispensável na logística do *e-Commerce*.

### **2.2.1. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL: POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010), através da Lei 12.035 de 2 Agosto de 2010, estabelece diretrizes que envolvem o *e-Commerce*, especificamente a logística reversa - LR (conhecida como também como reversível ou inversa). Definida em seu

artigo 3.º, a logística reversa é um processo que faz jus ao desenvolvimento econômico e social, responsável por destinar e viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos das empresas, seja para reaproveitamento ou mesmo para a destinação final ambientalmente adequada, ou seja, a recuperação ou deposição em local seguro de produtos, embalagens, materiais, entre outros, desde o ponto de consumo até o local de origem.

A LR tem o objetivo de recuperar os equipamentos, produtos, componentes e materiais buscando o adequado manuseio e gerenciamento.

Esta recuperação pode ser entendida como uma simples revenda ou reciclagem dos materiais. A motivação para a prática de recuperação é resultado da escassez de recursos materiais, mas não somente isto, pois outra parte da contribuição é devido ao surgimento de materiais baratos e o avanço tecnológico, dando à sociedade maiores condições de consumo, resultando numa rotina de descarte sem as devidas preocupações com os aspectos ambientais.

O descarte acelerado dos itens de bens de consumo causou o enorme fluxo de recebimento de materiais nos aterros sanitários, fazendo com que as legislações se manifestem quanto às restrições de uso do meio ambiente. Já no ambiente industrial, percebeu-se a oportunidade de rentabilidade por meio da recuperação dos produtos, agregando valor em

relação aos aspectos ambientais, vantagem diante dos concorrentes e imagem positiva da empresa. O reaproveitamento de materiais tem proporcionado economia para as empresas que utilizam estas práticas, fazendo as empresas adotá-las com maior frequência.

### 2.2.2. A IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DA LOGÍSTICA REVERSA

O desenvolvimento tecnológico acelerou a inserção de novos produtos no mercado, favorecendo o crescimento de descarte de produtos usados (lixo urbano). Este índice foi observado com maior frequência nos países com menor desenvolvimento econômico e social. Este fator acarreta um desequilíbrio entre as quantidades de material descartado e reaproveitado, devido às falhas dos canais reversos de distribuição, na sua grande maioria.

No Brasil, ocorre o livre comércio entre os países conhecidos como potências industriais, como a China, e as compras pela internet são efetuadas com frequência, facilitando a aquisição de produtos conhecidos como “Xing-ling”, produtos nos quais os fabricantes têm o objetivo apenas de revender, sem aplicar as devidas ações para o futuro descarte. Além disto, os componentes utilizados na fabricação destes produtos são de baixa qualidade, reduzindo o tempo de vida útil do produto, e conseqüentemente o alto índice de descarte. Para os casos de lixo eletrônico, é importante ressaltar que contêm materiais tóxicos que,

descartados incorretamente podem contaminar pessoas e o meio ambiente.

O descarte inadequado de produtos gera a poluição, ação esta que traz custos diretos à sociedade por meio do imposto sobre o lixo e a destinação final e, para as empresas, agrega repercussões negativas da sua imagem ante a sociedade, além de multas e sanções pelos órgãos fiscalizadores. O controle deste cenário de grande impacto ambiental dar-se-á quando houver um equilíbrio dos esforços entre empresas, governo e sociedade por meio dos programas de reciclagem, e a sensibilização da sociedade por meio de programas governamentais.

Outros pontos importantes que podem impulsionar a aplicação da LR:

- Alto custo do descarte nos aterros sanitários;
- O conceito “ecologicamente correto” a cada dia força as empresas a utilizar embalagens retornáveis;
- A mudança de ideologia das empresas quanto ao ciclo de vida dos produtos, ou seja, tornar-se legalmente responsável pelo destino após a entrega do produto ao cliente;
- A matéria-prima está mais cara por ser menos abundante no meio ambiente;
- O reaproveitamento de materiais e componentes secundários têm gerado economias para as empresas;



- Eliminação de produtos obsoletos;
- As exigências das legislações quanto ao recolhimento de produtos com vida útil esgotada;
- Técnicas para recuperação de produtos e gerenciamento do desperdício devem ser desenvolvidas.

Os canais pós-consumo retornam os bens que têm sua vida útil esgotada, que são desmanchados e reciclados, gerando matéria-prima a ser utilizada na produção de novos produtos. Já o fluxo reverso de bens pós-venda trata os bens que retornam por razões diversas, desde a insatisfação do cliente quanto à qualidade, defeitos de fabricação ou mesmo pela desistência da compra. Esta última é garantida pelo código de defesa do consumidor que dá o prazo de 7 dias, contados a partir da data da entrega do produto, para a desistência da compra por parte do cliente, nas compras realizadas pela *internet*.

Apesar do empenho do governo federal brasileiro em desenvolver regulamentações para os segmentos que apresentam risco ao meio ambiente, algumas empresas e parte da sociedade estão se conscientizando quanto à importância da preservação do meio ambiente quanto a LR, favorecendo os ganhos sejam eles econômicos ou sociais, obtidos por todos envolvidos.

### 2.2.3. LOGÍSTICA REVERSA NO E-COMMERCE

Para o *e-Commerce*, a LR se aplica com responsabilidade compartilhada, ou seja, a responsabilidade junto aos produtos distribuídos recai sobre o fabricante, o distribuidor e o revendedor. Muitas vezes não se trata das mesmas empresas, portanto, compartilhar a responsabilidade entre os envolvidos no fluxo de consumo do produto é o ideal para assegurar o cumprimento das legislações ambientais. As grandes empresas têm aproveitado o grande aumento da aquisição de bens de consumo por parte da sociedade, para distribuir seus produtos diretamente do fabricante, e esta ação requer que este desenvolva estratégias de LR para os seus produtos. Como já abordado anteriormente, o aumento das relações de LR dos fabricantes junto à sociedade, seja na aplicação de métodos de retorno de mercadorias com vida útil finalizada, ou mesmo campanhas de uso consciente de produtos como os celulares e seus componentes, gera retorno para todas as esferas envolvidas: para meio ambiente, para empresa e a sociedade.

No caso dos produtos eletrônicos, o fabricante utiliza a matéria-prima para gerar o produto, que é distribuído para o consumidor final por meio da internet. Concluído o tempo de vida útil do produto, o fabricante recolhe os componentes utilizados para sua fabricação, a fim de reutilizá-los em um novo processo.



Como a responsabilidade da LR sobre o produto não é somente do fabricante, o *e-Commerce* atua como agente multiplicador, sensibilizando os seus clientes a consumirem conscientemente, além de incentivá-los a fazer uso da LR quando não houver mais o interesse no uso do produto.

Aplicação destas rotinas no *e-Commerce* é garantia de retorno de investimento pelo empreendedor, que não só perceberá valor agregado a sua empresa por meio das rotinas de LR, como a contribuição e melhor uso dos recursos naturais.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discutido nesse artigo, o *e-Commerce* é prova de que o mercado está mudando os modelos de negócios, e, por conta disto, o crescente uso da *internet* para aquisição de pequenos bens de consumo está contribuindo para a saturação dos aterros sanitários, causado pelo alto índice de descarte inadequado destes itens. A resolução deste problema está na aplicação da logística reversa por parte dos fabricantes e distribuidores dos produtos, em atendimento à legislação 12.305 de 2010. Estes distribuidores, mais conhecidos como lojas varejistas e, recentemente como o *e-Commerce*, têm a responsabilidade de desenvolver estratégias no retorno dos itens para que

seja efetuada a adequada deposição, a fim de minimizar os impactos gerados pelas novas tecnologias. Juntamente à logística reversa, a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental para empreendimentos do tipo *e-Commerce* pode ser uma prática que, se implantada, contribuirá para as mudanças deste cenário.

### 4. REFERÊNCIAS

ALVES, Carla Santin; CHAVES, Renata Pavanelli; PENTEADO, Isis Malusá; COSTA, Simone Ales da. **A importância da Logística para o E-Commerce: o exemplo da Amazon.com**. 2014. Disponível em: <<http://www.tecspace.com.br/paginaS.Aula/faccamp/ti/texto07.pdf>>. Acesso em 23 Abr 2014.

BRASIL. Constituição (2010). Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 30 jul. 2014.

FLEURY, P. F., MONTEIRO, F. J. R. C.; **O desafio logístico do e-Commerce**. São Paulo: Revista Tecnológica, ano VI, Jul. 2000. Disponível em: <<http://www.novomilenio.br/cursoS.Artigos/O%20>



Comercio%20Eletronico%20na%20Cadeia%20de%20Suprimentos.pdf>. Acesso em 08 Mar. 2014.

FUERTH, Leonardo Ribeiro; DANTAS, Luciana Santos dos. **O e-Commerce e a integração logística no transporte de carga expressa**. *Universidade Estácio de Sá, São Gonçalo, RJ*, 2007. Disponível em: <[http://www.aedb.br/seget/artigos07/1364\\_Artigo\\_SEGET.pdf](http://www.aedb.br/seget/artigos07/1364_Artigo_SEGET.pdf)>. Acesso em 17 Nov. 2013.

GODOY, Renan Okumura Germiliano; RODRIGUES, Ênio Fernandes. Planejamento das variáveis logísticas de decisão no comércio eletrônico de alimentos. In: SIMPEP, 13., 2006, Bauru (SP). **Anais do XIII Simpósio de Engenharia de Produção**. Bauru (SP): Simpep, 2006. p. 1 - 12. Disponível em: <[http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/Anais\\_13/artigos/1116.pdf](http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/Anais_13/artigos/1116.pdf)>. Acesso em: 30 Jul. 2014.

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais: Administrando a empresa digital**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

NOVAES, A. G. N.; ALVARENGA, A. C.; **Logística aplicada: suprimentos e distribuição física**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

PORTER, Michael. **Vantagem Competitiva: criando e Sustentando um desempenho superior**. 16. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989. Disponível em <<http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/pos-graduacao/workshop-de-pos-graduacao-e-pesquisa/anais/2007/comunicacao-oral/gestao-edesenvolvimento-de-tecnologias-da-informacao-aplicadas/CARAZATO,%20Flavio.pdf>>. Acesso em 02 Nov 2013.





